



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 65

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo		28	38
Casa Civil.....	1	28	38
Secretaria de Estado de Governo	3	28	39
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		28	
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural		29	39
Secretaria de Estado de Cultura		29	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda			41
Secretaria de Estado de Educação.....	3	29	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	30	42
Secretaria de Estado de Obras.....		30	44
Secretaria de Estado de Saúde	11	30	45
Secretaria de Estado de Segurança Pública	11	30	48
Secretaria de Estado de Transportes	12	34	55
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	12		56
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	12	34	56
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	13	35	57
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		35	
Secretaria de Estado de Esporte.....			57
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	25	36	58
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		36	
Secretaria de Estado da Criança.....	25	37	59
Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil			60
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	27	37	60
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	27	37	60
Ineditoriais			61

SEÇÃO I

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 09.108 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

U.G – 190.108 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9699 – (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CASA CIVIL).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3.3.90.39	36.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com serviços de telefonia fixo comutado – STFC, referente ao Contrato nº 17/2009.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil U.O Cedente	NILVAN PEREIRA DE VASCONCELIS Administrador Regional de Planaltina U.O favorecida
---	---

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 09.109 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

U.G – 190.109 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9699 – (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CASA CIVIL).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3.3.90.39	22.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com serviços de telefonia fixo comutado – STFC, referente ao Contrato nº 17/2009.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil U.O Cedente	CEZAR CASTRO LOPES Administrador Regional do Paranoá U.O favorecida
---	---

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 09.110 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

U.G – 190.110 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9699 – (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CASA CIVIL).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3.3.90.39	46.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com serviços de telefonia fixo comutado – STFC, referente ao Contrato nº 17/2009.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil U.O Cedente	ELIAS DIAS CARNEIRO Administrador Regional do Núcleo Bandeirante U.O favorecida
---	--

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 09.111 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

U.G – 190.111 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9699 – (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CASA CIVIL).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3.3.90.39	101.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com serviços de telefonia fixo comutado – STFC, referente ao Contrato nº 17/2009.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA	ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil	Administrador Regional de Ceilândia
U.O Cedente	U.O favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 09.112 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

U.G – 190.112 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9699 – (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CASA CIVIL).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3.3.90.39	84.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com serviços de telefonia fixo comutado – STFC, referente ao Contrato nº 17/2009.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA	CARLOS NOGUEIRA DA COSTA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil	Administrador Regional do GuarÁ
U.O Cedente	U.O favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 09.113 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

U.G – 190.113 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9699 – (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CASA CIVIL).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3.3.90.39	36.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com serviços de telefonia fixo comutado – STFC, referente ao Contrato nº 17/2009.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA	ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil	Administrador Regional do Cruzeiro
U.O Cedente	U.O favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 09.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

U.G – 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DE SAMAMBAIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9699 – (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CASA CIVIL).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3.3.90.39	67.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com serviços de telefonia fixo comutado – STFC, referente ao Contrato nº 17/2009.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA	RISOMAR DA SILVA CARVALHO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil	Administrador Regional de Samambaia
U.O Cedente	U.O favorecida

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A COORDENADORA CHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 49, de 5 de setembro de 2012, publicada no DODF do dia 6 de setembro de 2012, com as alterações da Portaria nº 09, de 10 de setembro de 2013, publicada no DODF de 16 de setembro de 2013, e nos termos do parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº 07, de 30 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 24 de 31 de janeiro de 2014, para dar continuidade às apurações constantes nos processos nºs 0300.000.435/2012, 0300.000.512/2012, 0300.000.339/2012 e 0300.000.074/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, na conformidade da delegação de competência contida no artigo 1º, da portaria nº 53, de 21 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 34, de 18 de março de 2014, publicada no DODF nº 55 página 8, do dia 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e Inciso I, Artigo 1º da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Escola Comunidade do Cruzeiro, com objetivo de promover formação técnica e cidadã junto à comunidade da Região Administrativa do Cruzeiro;

Art. 2º O Programa destina-se a Prefeitos Comunitários, Síndicos, gestores e Empregados de Prefeituras e Condomínios e demais agrupamentos sociais comunitários e setores vinculados a esta Regional;

Art. 3º O Programa estimulará a cooperação entre entes públicos e privados no sentido de articular atividades de interesse da população;

Art. 4º A execução do Programa se processará mediante realização de ações educativas e integradores, como cursos, seminários e palestras de temas que instrumentalizem a ação dos agentes comunitários envolvidos.

Art. 5º O planejamento, execução e coordenação das ações do programa serão de competência do Chefe do Núcleo de Comando e Reparo, mediante aprovação do Administrador Regional.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia da publicação.

ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 04 de 26 de março de 2014, publicada no Suplemento ao DODF nº 62, de 27 de março de 2014, página 12, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Caberá à Comissão: I – elaborar o edital de seleção pública, com respectivos anexos, de acordo com as diretrizes propostas pelo Fórum de Mobilidade por Bicicletas do Distrito Federal; II – submeter o edital de seleção pública, e respectivos anexos, ao Fórum de Mobilidade por Bicicletas do Distrito Federal para aprovação; e III – praticar os demais atos para escolha de empresa para implantação, em caráter experimental, do Sistema de Bicicletas Compartilhadas, de acordo com as normas estabelecidas no edital e anexos...", LEIA-SE: "...Art. 2º Caberá à Comissão: I – elaborar o edital de seleção pública, com respectivos anexos, de acordo com as diretrizes propostas pelo Fórum de Mobilidade por Bicicletas do Distrito Federal; e II – praticar os demais atos para escolha de empresa para implantação, em caráter experimental, do Sistema de Bicicletas Compartilhadas, de acordo com as normas estabelecidas no edital e anexos..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 60, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 53/2014-CEDF, de 18 de março de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 080.003997/2012, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 23 de novembro de 2012 até 31 de julho de 2021, a Creche Soldadinho de Chumbo, situada no Setor Militar Urbano, QRS nº 826, Parte Creche, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Maria Quitéria, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a ampliação das instalações físicas da Creche Soldadinho de Chumbo.

Art. 3º Recomendar que a instituição educacional atualize seus documentos organizacionais de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 55/2014-CEDF, de 18 de março de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000092/2013, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 27 de agosto de 2013 a 31 julho de 2023, o Colégio La Salle – Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial 24/27, Sobradinho – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede na Rua Honório Silveira Dias, 636, Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 56/2014-CEDF, de 18 de março de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000313/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio por meio do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profissional, a saber: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de educação a distância, e a expedição da respectiva certificação, a partir de 2013, no Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia, localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio que fazem parte do Profissional: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II, III e IV deste parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 25, de 20 de março de 2014, publicada no DODF nº 64, de 31 de março de 2014, página 43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II e III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório conclusivo da Comissão Processante constante no processo 080.002620/2000.

Art. 2º Determinar a EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II e III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Não acolher o relatório conclusivo da Comissão Processante constante no processo 080.008494/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NDA SÊNIOR, Credenciado pela Portaria nº 325/2004-SEDF de 26/11/2004; ENSINO MÉDIO, 06/2014, Livro 04, Leonardo Yoshiyuki Kuba, 1771, 152; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silvio Pinheiro.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/5/2008-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DIAGNÓSTICO, 7/2014, Livro 04, Edson Mauro da Fonseca Ferreira, 1772, 152; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silvio Pinheiro.

INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS, Recredenciado pela Portaria nº 201 de 08/09/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Igor Rocha Lisboa, 493, 64; Diretora Irmã Marluce Ferreira Borges Reg. nº 9.501.578-MEC; Secretária Escolar Valdirene Maria de Sousa de Lima Reg. nº 43-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 165 de 23/10/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 60, Camila Monteiro Rocha da Costa, 29232, 141; Vice-Diretora Ana Paula Porfirio de Souza Reg. nº 4786/2013-Underp; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156 DIE/SE-DF, publicada por força do Mandado de Segurança 01 processo.

ESCOLA DE PAISAGISMO DE BRASÍLIA, Recredenciada pela Portaria nº 248 31/12/2010-SEDF: TÉCNICO EM PAISAGISMO, Livro 01, Antonio Cesar Medeiros Ferreira, 65, 24; Denise Rodvalho Nascimento Gaspary Silveira, 66, 24; Henrique Cesar Auvray Guedes, 67, 25; José Luis Marciano, 68, 25; Lidiane Raquel Piekarski, 69, 25; Maria Cristina Mendes Dantas, 70,

26; Veridiana Junqueira Ribeiro de Melo, 71, 26; Diretor José César Utida da Fonseca Reg. nº 9024/D-08 POS-44/28674; Secretária Escolar Ana Rosa de Oliveira Reg. nº 1157-DIE/SEDF.

COLÉGIO SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 145 de 19/10/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Anderson Kennedy Oliveira da Silva, 32, 12; Dave Clayson dos Santos Sousa, 33, 12; Felipe Ferreira Araújo, 34, 12; Geraldo Augusto Jefferson Kennedy Moraes Alves da Silva, 35, 13; Italo Mendes de Lima, 36, 13; Isabel Carvalho Silva, 37, 13; Juliana Regina Alves Melo, 38, 14; Kethleen Lorrayne Silva Mendes, 39, 14; Lazaro Mendes Carvalho, 40, 14; Lucas Batista do Nascimento, 41, 15; Lucas Vinicius da Silva, 42, 15; Maria Isabel dos Santos Fernandes de Oliveira, 43, 15; Solange Gonçalves dos Santos, 44, 16; Raiane Pereira de Souza, 45, 16; Rayane Albuquerque, 46, 16; Vinicius Magalhaes, 47, 17; Vivianne Vitória de Oliveira Marques, 48, 17; Vanderlene Santos Pinheiro, 49, 17; Felipe Matheus Mathias Martins Reis, 50, 18; Brenda Ferreira Santarém, 51, 18; Cássia Bueno Ribeiro, 52, 18; Hudson Brener Soares Maia, 53, 19; Isabelle Aimee Suassuna Vieira, 54, 19; Jhonata Ilha Franke, 55, 19; Jhonatan Bezerra Costa, 56, 20; Leonardo de Sousa Pereira, 57, 20; Nathalia Gonçalves Dias, 58, 20; Thiago Henrique Lelis de Oliveira, 59, 21; Thomas Jose da Silva Santarém, 60, 21; Valeria de Oliveira Costa, 61, 21; Diretora Ilma Barbosa dos Santos Reg. nº 962-MEC; Secretária Escolar Maria José de Sá Borges Reg. nº 1015-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO IMPACTO, Recredenciado pela Portaria nº 204 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Adelia Correia Viana, 4213, 155; Aldecimar Holanda da Cruz, 4214, 156; Alexandre de Souza Vilanova, 4215, 156; Ana Paula da Costa Paula, 4216, 156; Anderson Barreto Ribeiro, 4217, 157; Antonia Rodrigues Ferreira, 4218, 157; Artur Sousa Carrilho, 4219, 157; Bruna Galvão de Oliveira, 4220, 158; Cesar de Souza Magalhães, 4221, 158; Clesio André Xavier, 4222, 158; Danyelle de Souza Silva, 4223, 159; Deusilma Barbosa da Silva, 4224, 159; Devenilson Nunes de Souza, 4225, 159; Deyves Vidal Ribeiro Moura, 4226, 160; Diogo Silva Matias, 4227, 160; Domingos Silva da Rocha, 4228, 160; Emerson Alves de Oliveira, 4229, 161; Euzenir Lourença Silva da Rocha, 4230, 161; Fernanda Alves Vitor de Brito, 4231, 161; Filipe Bruno da Cruz, 4232, 162; Gabriela Cristine Michelle Leite, 4233, 162; Gian André Moraes Dias, 4234, 162; Gislene Zocatelli Viana, 4235, 163; Gleiciane de Sousa Melo Lopes, 4236, 163; Gleison da Silva, 4237, 163; Heleney Jordan dos Santos Trindade, 4238, 164; Heloi Nascimento Alencar, 4239, 164; Hudson Ferreira Ribeiro Coêlho, 4240, 164; Ighor André dos Santos Dias, 4241, 165; Ilenilda Aparecida de Brito, 4242, 165; Irlene da Silva Santos, 4243, 165; Isac Gonçalves Buriel, 4244, 166; Ismael Adriano Gomes, 4245, 166; Jackson Lenon de Araujo da Silva, 4246, 166; Jéssica Soares da Silva, 4247, 167; Joana D'Arc Ferreira, 4248, 167; Joana D'Arc Renata Nunes de Souza, 4249, 167; Jôrdan José Brito dos Santos, 4250, 168; Josué Alizeu Sares, 4251, 168; Julia Camila Gomes Pereira, 4252, 168; Júnio Matias Guimarães Rodrigues, 4253, 169; Karen Letícia de Sousa Martins, 4254, 169; Kévilyn Cristine da Silva Rodrigues, 4255, 169; Laine Gonçalves dos Santos, 4256, 170; Leide Daiana de Lima Mendes, 4257, 170; Luana Sousa da Silva, 4258, 170; Lucio Ivo Gonçalves Brito Filho, 4259, 171; Maria Batista dos Santos, 4260, 171; Maria Dalva Pereira Costa, 4261, 171; Mariana Cardoso Queiroz de Oliveira, 4262, 172; Marluccia Pires Monteiro Grance, 4263, 172; Matheus Gomes Carvalho, 4264, 172; Michele Rodrigues da Silva, 4265, 173; Naiana de Oliveira Tiburcio Cipriano, 4266, 173; Nayana Silva Cardoso, 4267, 173; Nayara dos Reis Mendes Jesuina, 4268, 174; Ranielly Xavier Silva, 4269, 174; Rayssa Cristina Abreu Sares de Carvalho, 4270, 174; Regina Silva de Oliveira Fidelis, 4271, 175; Roberto Nilson Souza Nascimento, 4272, 175; Robson Pereira de Almeida, 4273, 175; Romenig Lima Miranda, 4274, 176; Sandra Maria Pires, 4275, 176; Tatiane Ferreira Dias, 4276, 176; Tatiane Maline do Carmo, 4277, 177; Thuane Italy Silva de Oliveira, 4278, 177; Warley Kelson Lucindo de Oliveira, 4279, 177; Wesley de Jesus dos Santos, 4280, 178; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Angela Silva de Aquino Reg. nº 1364-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 449 de 01/10/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Allana Laís Santos de Sousa, 1175, 92; Allyne Gonçalves Araujo Lima, 1176, 92; Amanda Lucindo de França da Cunha, 1177, 93; Amanda Nataly Andrade de Paula, 1178, 93; Ana Flávia Vargas da Silva, 1179, 93; Ana Luísa Leôncio Rodrigues, 1180, 94; André Luís Monteiro da Silva Soares, 1181, 94; André Miguel Campina de Menezes, 1182, 94; Anna Carolina Sousa Uchôa, 1183, 95; Anna Luíza Costa de Araújo, 1184, 95; Anne Karoline Alves Silva, 1185, 95; Arthur Menezes Ramos, 1186, 96; Arthur Souza do Amaral, 1187, 96; Bárbara Christie Aquino Chaves do Carmo, 1188, 96; Bárbara Vanina Arantes, 1189, 97; Beatriz Barros Santana, 1190, 97; Brenda de Proença Sales, 1191, 97; Breno Rios Ferreira, 1192, 98; Bruna de Souza Nunes, 1193, 98; Brunna Fernanda Viana Lopes, 1194, 98; Bruno Henrique Glória de Assis, 1195, 99; Camila Moreira da Costa Cassiano, 1196, 99; Carolina Pereira da Silva, 1197, 99; Cynthia Cristina Vieira de Oliveira, 1198, 100; Danielle Cavalcante e Melo, 1199, 100; Danielle Rodrigues Costa, 1200, 100; Danilo Henrique Gonçalves Braga, 1201, 101; Dinah Pereira Tavares, 1202, 101; Elias Leite Itacaramby, 1203, 101; Érika Beatriz Barros da Silva, 1204, 102; Estanislau Jácome Dantas, 1205, 102; Felipe de Castro Gonçalves Santos, 1206, 102; Felipe Sousa de Moura, 1207, 103; Fillipe Leal dos Santos de Araújo, 1208, 103; Gabriel Ajala Lucena, 1209, 103; Gabriel Igor Silva Lordêlo, 1210, 104; Gabriel Ricardo Silva Carvalho, 1211, 104; Gabriel Rocha Fontenele, 1212, 104; Gabriela Costa Dias, 1213, 105; Gabriela da Costa Oliveira, 1214, 105; Gabriela da Silva Ribeiro, 1215, 105; Gabriela Nunes de Souto Pinho, 1216, 106; Gabriela Pereira Passos, 1217, 106; Gabriella de Araújo Amaral, 1218, 106; Gabriella Nogueira de Alcantara, 1219, 107; Gilvan Júnior Pereira Camargo, 1220, 107; Giovana Araujo de Freitas, 1221, 107; Giovanna Praça Sardeiro, 1222, 108;

Grace Ellen Pereira da Paixão Cardoso, 1223, 108; Gustavo Sousa Ferreira, 1224, 108; Hugo Paiva Monteiro de Pinho, 1225, 109; Ian Santos Brito, 1226, 109; Igor Ribeiro Fernandes, 1227, 109; Isabella Cristina Alves dos Santos, 1228, 110; Israel Caetano de Sousa, 1229, 110; Ivana Bento de Araujo, 1230, 110; Jéssica Félix Jacques, 1231, 111; João Paulo Cornélio Araújo, 1232, 111; João Pedro Sousa Matias, 1233, 111; João Victor Carvalho Silveira de Lima, 1234, 112; João Victor de Araújo Lima, 1235, 112; Johnny Veloso de Azevedo, 1236, 112; Jonathas Ricardo do Nascimento Carvalho, 1237, 113; José Alexandre Rocha de Araújo, 1238, 113; Júlia Faria de Barros, 1239, 113; Juliana Faria de Barros, 1240, 114; Kaio Andrade da Mota, 1241, 114; Karen Aparecida de Oliveira Soares, 1242, 114; Katarina Masciano Pereira, 1243, 115; Kelly de Oliveira Pereira, 1244, 115; Larissa da Silva Gonçalves, 1245, 115; Larissa Lilian Costa de Lima, 1246, 116; Larissa Santos Gonçalves, 1247, 116; Laryssa Tauanda da Silva Oliveira, 1248, 116; Levi Fernandes da Silva, 1249, 117; Lia Kristiny Pereira da Silva, 1250, 117; Lorrán Kalié Menezes Rodrigues, 1251, 117; Lucas Dias Mendes, 1252, 118; Lucas Eduardo de Sousa, 1253, 118; Lucas Henrique Lima, 1254, 118; Lucas Marques Ferreira Lima, 1255, 119; Lucas Silva de Alencar, 1256, 119; Luiza Cunha Campos Ribeiro, 1257, 119; Luiza Rodrigues de Oliveira, 1258, 120; Maíra Alves de Souza, 1259, 120; Marcos Felipe Martins dos Santos, 1260, 120; Maria Gabriela Alves Rodrigues, 1261, 121; Mariana Pereira da Silva Carvalho, 1262, 121; Mariana Soares Teixeira, 1263, 121; Mateus de Souza Queiroz, 1264, 122; Mateus Melo Siqueira, 1265, 122; Matheus Augusto de Figueiredo Coelho, 1266, 122; Matheus Fernandes de Lima, 1267, 123; Matheus Figueiredo Barchuma, 1268, 123; Maysa Gomes dos Reis, 1269, 123; Mônica Figueiredo da Silva, 1270, 124; Natália Vilela Guimarães, 1271, 124; Patrick Pereira Lima, 1272, 124; Pedro Nunes de Lima, 1273, 125; Rafaella Cerqueira Gonçalves, 1274, 125; Renan Silva Faustino, 1275, 125; Rodrigo Santos de Souza, 1276, 126; Rodrigo Silva Freitas, 1277, 126; Sarah Guedes de Souza, 1278, 126; Suzanne Ronchi da Rocha, 1279, 127; Tábata Simões de França, 1280, 127; Thaís Amanda Damasceno Silva, 1281, 127; Thássio Gabriel Farias dos Santos, 1282, 128; Thayla Sousa Lima, 1283, 128; Thayse Fonseca Borges Leão, 1284, 128; Tuane Janine Acâmpora Amorim, 1285, 129; Vanessa Pereira da Paixão Cardoso, 1286, 129; Victor Melo de Freitas, 1287, 129; Vinicius Danicki Madureira, 1288, 130; Vinicius Yukio Okamoto, 1289, 130; Viviane Vaquero Fernandez, 1290, 130; Wallace Gabriel Silva Marçal, 1291, 131; Weldon Leão Bezerra Júnior, 1292, 131; Welson Paeslandim Vieira, 1293, 131; William Matheus Silva Marçal, 1294, 132; Yamana Naara dos Santos Diniz, 1295, 132; ENSINO DE 2º GRAU COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Livro 10, Wanderley Fortunato de Melo Júnior, 3671, 77; ENSINO DE 2º GRAU-SUPLETIVO FASE IV-AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Cíntia das Chagas Rabêlo Cordeiro, 3672, 78; Marli Ribeiro da Costa, 3673, 78; ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Rita de Cássia Soares, 3674, 78; Diretor Ildo Antônio Bortoli Reg. nº 9703858/DEMEC/RS; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Neves Reg. nº 1097-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 94 de 15/03/2006-SEDF; CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 01, Álifer Ferreira Nogueira da Silva, 474, 158; Amanda Silva Dantas, 475, 159; Ana Marília da Mata, 476, 159; Bárbara Cordeiro Gomes, 477, 159; Bianca Simas Wolfgran, 478, 160; Bruma Fagundes de Carvalho, 479, 160; Cláudio Martins Cirqueira, 480, 160; Danilo de Lima Cabrinha, 481, 161; Débora Guimarães de Souza, 482, 161; Deuzimar Carvalho de Araújo Rodrigues, 483, 161; Diego Henrique Gomes, 484, 162; Diego Pacheco de Azevêdo Martins, 485, 162; Ellen Silva de Oliveira, 486, 162; Gerson do Vale Júnior, 487, 163; Jéssica Rodrigues Soares Costa, 488, 163; Jessika Maria de Sousa Figueira, 489, 163; João Vitor Lucas Penaforte, 490, 164; Joycemar Cesário Cavalcante, 491, 164; Juliano Francisco de Souza Júnior, 492, 164; Karoliny Cunha Querino, 493, 165; Larisse Braga Souza, 494, 165; Lucas Alves de Souza, 495, 165; Lucas Pereira de Oliveira, 496, 166; Maria de Fátima Fernandes de Queiroz, 497, 166; Martha Dantas Silva, 498, 166; Mateus Andrade de Oliveira, 499, 167; Mateus Manuel Rodrigues Bezerra, 500, 167; Matheus de Sousa e Silva, 501, 167; Miguel Bolzan Gonçalves Lobo, 502, 168; Nathália Luiza Pereira Santos, 503, 168; Pedro Dinis da Silva Santos, 504, 168; Tayná dos Santos Melo, 505, 169; Thaynara Késsia Espíndola Pereira, 506, 169; Thiago Rafael Felix Moreira, 507, 169; Virgine Ribeiro Itacaramby, 508, 170; Vítor Barbosa de Araujo, 509, 170; Yago Felipe Meireles Ferreira, 510, 170; Yasmim Thaynara Maciel de Negreiros, 511, 171; Yuri Sousa Batista da Silva, 512, 171; Agnes Olga Borges Lima, 513, 171; Amanda Rodrigues de Oliveira, 514, 172; Ana Luísa Lopes Lima Moura, 515, 172; Barbara Fernanda Ferreira Yandra, 516, 172; Camila Oliveira Costa, 517, 173; Deyvid Gabriel Dantas de Moraes, 518, 173; Ellen Cristine Gomes Vieira, 519, 173; Érica Rocha Bolleli, 520, 174; Gabriel Henrique Costa da Cruz, 521, 174; Gabriel Igor Santos, 522, 174; Gabriel Moraes da Costa, 523, 175; Gabriela do Nascimento Ferreira, 524, 175; Gianlucas Araujo Aparecida, 525, 175; Igor da Fonsêca Nogueira, 526, 176; Isabela Cristina Vieira de Souza, 527, 176; Isabela Regis Rapatoni, 528, 176; Jaied dos Santos Pires, 529, 177; Janaina Ferreira Dias dos Santos, 530, 177; Jessyca Sousa Moura de Oliveira, 531, 177; João Estevão de Carvalho, 532, 178; Joao Victor da Silva Sobrinho, 533, 178; Josias Barbosa da Silva Júnior, 534, 178; Lara Lisboa Farias, 535, 179; Larissa Alves de Sousa, 536, 179; Leonardo de Sousa Bonfim, 537, 179; Leonardo dos Santos, 538, 180; Leonardo Martins Amorim Silva, 539, 180; Ludmylla Cardoso Dutra, 540, 180; Mariane Cezario Souza, 541, 181; Marlla Sabino Pinho, 542, 181; Poliane Tiago Costa Lima, 543, 181; Talita Stefany de Oliveira Silva, 544, 182; Tayane Ribeiro da Silva, 545, 182; Tayline Gonçalves Aragão, 546, 182; Vítor de Lima Barreto, 547, 183; William Soares Marques, 548, 183; Alinleine Saraiva Andrade, 549, 183; Ana Beatriz Pereira dos Santos, 550, 184; Deivinson Alves Lopes, 551, 184; Denis Miller da Silva, 552, 184; Felliipe Sarmento Dias, 553, 185; Filipe da Silva Matos,

554, 185; Filipe de Souza Freitas, 555, 185; Jônatas Gomes Teixeira, 556, 186; Jorge André Campos Rodrigues, 557, 186; Júlia Torres de Oliveira, 558, 186; Kethlen Cristine Souto e Silva, 559, 187; Laiyne Maria Dourado Andrade, 560, 187; Leone Dourado dos Santos, 561, 187; Lorena Rosário da Silva, 562, 188; Mairla Matos Santos, 563, 188; Mateus Felipe Barbosa Vieira, 564, 188; Matheus Rodrigues Coelho Felix, 565, 189; Missielle Iohana da Silva, 566, 189; Nestor Jose Viacaba Marquez, 567, 189; Patricia dos Santos Caldas, 568, 190; Patricia Joyce Claudino Rodrigues, 569, 190; Pedro Henrique Ferreira Leal, 570, 190; Rodrigo Sousa Santos, 571, 191; Sara Esteves Santos de Queiroz, 572, 191; Sthefany Ramos Hanisch, 573, 191; Thaynara de Castro Costa, 574, 192; Thiago Gabriel Souza Oliveira, 575, 192; Viviane de Souza Gomes, 576, 192; Whederllanderson Marcws de Carvalho Gomes, 577, 193; Ygor Pereira de Oliveira, 578, 193; Diretor Ariomar da Luz Nogueira Filho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Aparecida Martins da Mata Reg. nº 2086-SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 165 de 23/10/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 60, Matheus Gonçalves Xavier, 29233, 141; Mariana Barros Bomfim, 29234, 142; Apoliana José de Souza, 29235, 142; Jader Luiz Pontes de Oliveira, 29236, 142; Alexandre Barbosa de Sá, 29237, 143; Guilherme Romeiro Ferrari, 29238, 143; Manoella Patti Barbosa, 29239, 143; André Luis de Freitas Lima, 29240, 144; Raquel Figuerêdo Ramos, 29241, 144; Victor Gois Vieira, 29242, 144; Giovanna Guimarães Muniz, 29243, 145; Igor Rogério Nascimento Ferreira, 29244, 145; Amanda Larissa Pereira Borges, 29245, 145; Isabela Brito Fecine Rocha, 29246, 146; Bianca Marques Aires de Oliveira, 29247, 146; Felipe Arnaud Soares, 29248, 146; João Gabriel Gomes Sad Tanus, 29249, 147; Lívia Botafogo Brito, 29250, 147; Matheus Almeida Moura Barbosa, 29251, 147; Rodrigo Barbosa Cassiano, 29252, 148; Victoria Rodrigues Soares Maciel, 29253, 148; Gabriel Pereira Vianna, 29254, 148; Augusto Torquato Pinto Moreira Filho, 29255, 149; Gilber Vieira Rezende, 29256, 149; André Alves Cordeiro, 29257, 149; Tatiana Braga Pereira, 29258, 150; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 60, Milena Carrer Martins, 29259, 150; Ângela Susete Vergutz, 29260, 150; Bruna Thais Junges Bazzo, 29261, 151; Betânia Vieira Machado, 29262, 151; Rosimeire Alves de Lima Oliveira, 29263, 151; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 60, Joelma Almeida Braga Bruno, 29264, 152; Daniel Torres Lana, 29265, 152; Marcílio Santana Amaral, 29266, 152; Geraldo de Carvalho Alves, 29267, 153; Euripedes Carlos Vieira, 29268, 153; Alberto Magno de Medeiros Chixaro, 29269, 153; Ana Celia Morato Favero de Fravet, 29270, 154; Joel da Silva Leite, 29271, 154; Jessika Rodrigues Nascimento, 29272, 154; Regina da Silva Teles, 29273, 155; Rafael Teles Novais, 29274, 155; Simone Martins de Carvalho Cunha, 29275, 155; Nina Kelly do Carmo Cruzeiro, 29276, 156; Jesuino Barbosa de Oliveira, 29277, 156; Geraldo Mendes, 29278, 156; Kellyne Oliveira Veras, 29279, 157; Phillipe Mendes Borges e Mendes, 29280, 157; Rosângela Rodrigues Batista, 29281, 157; Carlos Eduardo Pereira dos Santos, 29282, 158; Silvaney Montalvão de Oliveira, 29283, 158; Lucas Costa dos Santos, 29284, 158; Marcelo Costa dos Santos, 29285, 159; Elisa Flavia Gonzaga Mendes, 29286, 159; Maiko Borges Avila, 29287, 159; Antonio Sergio Rodrigues, 29288, 160; Bruno Marques Sobrino, 29289, 160; Raimunda Almeida de Carvalho, 29290, 160; Soraya Ferreira Seixas, 29291, 161; Tarcisio Guimarães Figueredo, 29292, 161; Carla Pires, 29293, 161; Heber Arruda Brito, 29294, 162; Romulo Barbosa da Silva Filho, 29295, 162; Marlene Gomes Leocádio, 29296, 162; Rosimeire Ferreira da Cruz, 29297, 163; Walter Sidney Martins da Silva, 29298, 163; William Donizete Silva Duarte, 29299, 163; Daniel da Costa Souza, 29300, 164; Elenilton Azevedo Santos, 29301, 164; Juliane Cristina Queiroz Cruz Guimarães, 29302, 164; Henrique Calixto da Silva, 29303, 165; Francinória Freire de Moraes, 29304, 165; Carlos André Melo da Silva, 29305, 165; Ana Paula da Silva, 29306, 166; Manoel Vitor Lopes Campos, 29307, 166; Marcos da Costa Noronha, 29308, 166; Mauricio Montanaro Queiroz Wanderley, 29309, 167; Natanael Batista dos Santos, 29310, 167; Pablo Joao Parizotto Reis, 29311, 167; Marcos Antonio Guimarães Dias, 29312, 168; Euler de Deus Meirelles, 29313, 168; Artur Ferreira Porto, 29314, 168; Maria Jose Trento Galloro, 29315, 169; Bruno Correia Ribeiro Dantas, 29316, 169; Eduardo Manoel dos Santos Filho, 29317, 169; Rônei Pinto Ramos, 29318, 170; Vanessa de Souza Correia, 29319, 170; Daniel Carlos Rosa, 29320, 170; Diva Nunes Marins de Paula, 29321, 171; Anderson Fernando Rodrigues Machado, 29322, 171; Jeferson Carlos Fernandes de Sousa, 29323, 171; Ângela Galvão Silva, 29324, 172; Gilberto Grossmann, 29325, 172; Julio Luiz Tavares Neto, 29326, 172; Anderson Leôncio Cornelio Pereira, 29327, 173; Guilherme Rezende Mendonça, 29328, 173; Sandra Helena Elias Silva, 29329, 173; Tony Elias Marques, 29330, 174; Alessandro Moraes de Brito, 29331, 174; Ana Paula Mandetta Netto, 29332, 174; Eliane Rocha Venâncio, 29333, 175; Geovana Tirado Leal, 29334, 175; João Augusto Rocha Venâncio, 29335, 175; José Joaci Jeronimo de Oliveira, 29336, 176; Maurício de Lima Costa, 29337, 176; Carlos de Laet Rodrigues Bezerra Filho, 29338, 176; Felipe Hermes de Lima Pachêco, 29339, 177; Filipe da Silva de Amorim Von-Held, 29340, 177; Alisson Vicente Danielli, 29341, 177; Cleiton Cardoso de Assis, 29342, 178; Diones Alexandre Palhano, 29343, 178; Filipe Fontes de Castro, 29344, 178; Patrick Abreu Damasceno, 29345, 179; Murilo Moreira dos Santos, 29346, 179; Jucelino Luiz Danielli, 29347, 179; Cristiane Moreira Serpa, 29348, 180; Marcelio Ferreira da Silva, 29349, 180; Eufrânio Nunes da Silva, 29350, 180; Gervasio Soato Filho, 29351, 181; Alexandre Campos Buratti, 29352, 181; Diego Rezende Correia, 29353, 181; Francisco Mendessonh da Silva Pereira, 29354, 182; Jordao Alexandre Craveiro Curado, 29355, 182; Lucas Augusto Alves, 29356, 182; Mario Lincoln Lopes de Oliveira, 29357, 183; Ricardo Araujo Peres, 29358, 183; Rosana Maria Martins Borcem, 29359, 183; Andre Luiz Pereira Fernades, 29360, 184; Fabio Gonçalves Lima, 29361, 184; Melquizedeque de Sousa Cardoso, 29362, 184; Eliete Guedes Ornelas, 29363, 185; Vice-Diretora Ana Paula Porfírio de Souza Reg. nº 4786/2013-Uniderp; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Filipe Augusto Correa, 1244, 15; Aliny Fernandes Valença, 1245, 15; Antonio Pedro Breno dos Santos Silva, 1246, 15; Ana Cristina Fernandes Sousa, 1247, 16; Bianca Oliveira Freitas, 1248, 16; Brenda Scarlett Santana Nery, 1249, 16; Brendon Gomes Amorim, 1250, 17; Bruna Coelho Batista, 1251, 17; Camila Alves Romeiro da Silva, 1252, 17; Dalila Rodrigues Barros, 1253, 18; Daniella Alencar Leite, 1254, 18; Débora Oliveira Araújo, 1255, 18; Débora Cristina Vassalo Borges, 1256, 19; Diego Muniz de Sousa, 1257, 19; Emanuel de Souza Costa, 1258, 19; Gabriel Fernando da Silva Nascimento, 1259, 20; Jéssika de Siqueira Silva, 1260, 20; José Crisóstomo de Sousa Neto, 1261, 20; Juliana Santos Queiroz, 1262, 21; Kergivânia Fernandes Bezerra, 1263, 21; Leni de Oliveira de Souza, 1264, 21; Luis Filipe Rezende Alves, 1265, 22; Marcelo Andrade de Moraes, 1266, 22; Naiara Cristina Alves Freires, 1267, 22; Karoline Alves de Miranda, 1268, 23; João Paulo Brandão da Silva, 1269, 23; Karine Pedroza dos Santos, 1270, 23; Abner Soares Queiróz, 1271, 24; Alexsandra da Silva Nascimento, 1272, 24; Amanda Martins da Silva, 1273, 24; Ana Carolina de França Almeida, 1274, 25; André Filipe da Silva Silveira, 1275, 25; Asafe Borges Filgueira, 1276, 25; Bruna da Silva Sousa, 1277, 26; Camila Teixeira, 1278, 26; Débora Rodrigues Lima, 1279, 26; Diogo Douglas da Silva Melo, 1280, 27; Fernando Júnio Martins Ventura, 1281, 27; Karoline Feitosa Costa, 1282, 27; Kettelyn Kristtynna Gonçalves da Silva, 1283, 28; Kharolinne Miguel de Souza, 1284, 28; Larissa Soares Rodrigues, 1285, 28; Letícia dos Santos Saraiva, 1286, 29; Leone Assunção dos Santos, 1287, 29; Lilian Lopes da Silva, 1288, 29; Luana Felix Santos, 1289, 30; Lucas da Silva de Deus, 1290, 30; Luciana Alves Monteiro dos Santos, 1291, 30; Maiara da Silva Araújo, 1292, 31; Maria Carolina Moraes Henrique, 1293, 31; Markus Vinícius Lins Oliveira, 1294, 31; Monique Dutra Albuquerque, 1295, 32; Pâmela Rejane Conceição Cardoso, 1296, 32; Paulo Vinícius Santos Silva, 1297, 32; Pedro Miguel Carneiro Portela, 1298, 33; Rithely Rodrigues Oliveira, 1299, 33; Vitória Régina Candeira, 1300, 33; Thaís Martins Pereira, 1301, 34; Élesson Crystian Gomes Soares, 1302, 34; Fernanda Oliveira da Silva, 1303, 34; Gabriel Lopes de Sousa, 1304, 35; Gabrielly Cristina Gairoba, 1305, 35; Juliana Costa de Souza, 1306, 35; Lidianne Delmiro da Silva, 1307, 36; Luã Santhiago Pereira Silva, 1308, 36; Lucas Valadão de Pinho, 1309, 36; Marcos Paulo Lima Sampaio, 1310, 37; Myrian Martins Aragão, 1311, 37; Sâmella Cristina Campos Miranda, 1312, 37; Sarah Karoliny de Sousa Ribeiro, 1313, 38; Selton Glauber de Sousa Silva, 1314, 38; Sthepany Mendes Trindade, 1315, 38; Thainá Cristina de Carvalho Magalhães, 1316, 39; Tayná Sousa Queiroz, 1318, 39; Thais Mendes Silva, 1318, 39; Thais Silva Pinto, 1319, 40; Pedro Henrique Peixoto Santos Mohn, 1320, 40; Thaynara Lins Oliveira, 1321, 40; Thiago Neres Divino, 1322, 41; Thaynná Souza Duarte, 1323, 41; Natália da Silva Rodrigues, 1324, 41; Brenda Allanda Batista dos Santos, 1325, 42; Yvyna Raquel Feitosa Colaço, 1326, 42; Mônica Forte da Silva, 1327, 42; Janaina Geovanna Ribeiro Agner, 1328, 43; Ingrid Stephane Rodrigues Souza, 1329, 43; Ildealef Hislan Vicente da Silva, 1330, 43; Ananias Carneiro Ponte, 1331, 44; Allany Braz Vilanova da Sousa, 1332, 44; Breno Alexandre Batista Souza, 1333, 44; Gildeane Evangelista Oliveira, 1334, 45; Greiciele de Souza Silva, 1335, 45; Guilherme Ferrazo, 1336, 45; Higor de Jesus Freire, 1337, 46; Hugo de Jesus Freire, 1338, 46; Miriane Carvah da Silva, 1339, 46; Beatriz Cristina Vieira de Deus Alves, 1340, 47; Iara de Sousa Costa, 1341, 47; Dayane Mesquita Silva, 1342, 47; Valéria Ferreira de Miranda, 1343, 48; Gabriella Amorim Matos, 1345, 48; Jéssica Caroline Santana da Silva, 1346, 49; Isaque Ariel da Silva Israel, 1347, 49; Jéssica Christine Carvalho Ferreira, 1348, 49; Aline Campos Gonçalves, 1349, 50; Ana Caroline Ramos Lacerda, 1350, 50; Antonio Guillermo Oliveira, 1351, 50; Christopher Mesquita Soares, 1352, 51; Eduardo Teixeira Aguiar, 1353, 51; Guilherme Bruno Barros Silva, 1354, 51; Jeferson Alves Dourado, 1355, 52; Juliana Ferreira Ribeiro, 1356, 52; Juliana Monteiro dos Santos Lima, 1357, 52; Júnio Rodrigues de Sena, 1358, 53; Lucas Santiago Pereira, 1359, 53; Luiz Felipe Maciel Lima, 1360, 53; Milena de Sousa Mendonça, 1361, 54; Paulo Henrique Ferreira Silva, 1362, 54; Raiany da Silva Gonçalves, 1361, 54; Phelipy Santos Costa, 1364, 55; Ramon Rodrigues Alves, 1365, 55; Raquel Vasques Machado do Espírito Santo, 1366, 55; Raylane Cardoso Lima, 1367, 56; Anna Carla Nascimento Gomes, 1368, 56; Natália Rodrigues de Sousa, 1369, 56; Simone dos Santos Mendes, 1370, 57; Júlia Sara Cândido Bandeira, 1371, 57; Edimilson Ramos Araújo, 1372, 57; Beatriz Jeronimo Alencar, 1373, 58; Luciana Alves Monteiro dos Santos, 1374, 58; Diretor Cristiano Luz da Silva Pinto DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente Reg. nº 237-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, Portaria de Credenciamento nº 03 de 12/01/2004 e OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro nº 05, Adriana Daiane Ribeiro do Nascimento, 2904, 168; Adriano Girão Carvalho, 2905, 168; Adriano Gomes de Sousa, 2906, 169; Alenice Barbosa da Silva, 2907, 169; Alessandra Oliveira Soares, 2908, 169; Alex Moreno de Oliveira, 2909, 170; Amanda Brandão de Melo, 2910, 170; Amanda Pinheiro de Souza, 2911, 170; Ana Carolina maia Firmino, 2912, 171; Ana Claudia de Jesus do Nascimento, 2913, 171; Ana Claudia Santos Ribeiro, 2914, 171; Ana Paula Ribeiro dos Santos, 2915, 172; Andreia Mendes de Sena, 2916, 172; Angela Marcia Souto, 2917, 172; Angela Maria Alves Nunes, 2918, 173; Antonio José Araújo Soares, 2919, 173; Antonio Luiz Fernandes Galeno, 2920, 173; Brenda Madeira Barbosa Lima, 2921, 174; Carlos Junio Souza de Oliveira, 2922, 174; Charles Ferreira Pinheiro, 2923, 174; Cintia Silva Freira, 2924, 175; Claudivânia dos Santos Silva, 2925, 175; Cleide Maria Borges Gomes, 2926, 175; Cleisiane Mendes de Sousa, 2927, 176; Clóvis Rone Soares de Sousa, 2928, 176; Cristian Quelle Vieira Costa, 2929, 176; Cristiano Silverio Honorato, 2930, 177; Dailene de Carvalho dos Santos, 2931, 177; Daniel Ricarte da Silva, 2932, 177; Daniel Vieira Costa, 2933, 178; Dayane Cristina Cassiano Sousa, 2934, 178; Dhemeson Pereira da Silva, 2935, 178; Dhéssica Afonso da Silva, 2936, 179; Diane Oliveira dos Santos, 2937, 179; Edinalva Matos

Martins, 2938, 179; Edirlan Borges da Costa, 2939, 180; Edmilson Magalhães, 2940, 180; Edna Maria de Moraes Silva de Oliveira, 2941, 180; Eleni Gomes Galvão, 2942, 181; Eliana Gomes da Silva, 2943, 181; Eliane Borges do Nascimento, 2944, 181; Elmira Pereira dos Santos, 2945, 182; Eros Stone Silva Rodrigues, 2945, 182; Ésio da Paz Gois, 2947, 182; Euclides Candido de Freitas, 2948, 183; Felipe Araujo da Silva, 2949, 183; Fernanda Pereira DE Souza, 2950, 183; Filipe Abade Rosal, 2951, 184; Flávia Baldez Batista, 2952, 184; Girlen da Silva Ribeira, 2953, 184; Glauciânia Ribeiro Louzeiro, 2954, 185; Gleice Ramalho Lisbôa, 2955, 185; Gustavo Santos Oliveira, 2956, 185; Guthierri Gomes da Silva, 2957, 186; Hellen Lourrani dos Santos Lousado, 2958, 186; Hellen Oliveira Tavares, 2959, 186; Henrique da Silva Veras, 2960, 187; Hildevando de Oliveira Pereira, 2961, 187; Hudson Douglas Coelho de Sousa, 2962, 187; Ingridy Barsanuldo Ramos de Sousa, 2963, 188; Isaías de Souza, 2964, 188; Isaque Vogado Sales, 2965, 188; Italo Pimentel Batista dos Santos, 2966, 189; Italo Vinícius Ferreira, 2967, 189; Jacob Pereira de Almeida, 2968, 189; Janicleide Vitória de Araujo, 2969, 190; Jean Nykson Vieira Dourado, 2970, 190; Jefferson Montalvão Banker, 2971, 190; Jonatas Leles Duarte, 2972, 191; Jorgiran Vasconcelos Carvalho, 2973, 191; José Diego Alves de Souza, 2974, 191; José Ferreira Paes Landim Filho, 2975, 192; Jose Gonçalves da Silva Filho, 2976, 192; José Omar Caetano Pereira Filho, 2977, 192; Jussara Lucia Romão Marques, 2978, 193; Karoliny Rocha Almeida, 2979, 193; Katiucia Assunção da Silva, 2980, 193; Keeson Henrique Leite, 2981, 194; Kelly Kristina da Silva, 2982, 194; Kelvin Cipriano dos Santos, 2983, 194; Ketheryn Horrany Santos Maia, 2984, 195; Ketken Silva dos Santos, 2985, 195; Leonardo Xavier dos Santos, 2986, 195; Leticia Noronha de Paula, 2987, 196; Liliane Pereira Batista, 2988, 196; Lorena da Silva Alves de Oliveira, 2989, 196; Lorrany Kethlenn das Neves Freitas, 2990, 197; Lucas Messias de Souza do Carmo Costa, 2991, 197; Lucas Valdevino Pereira, 2992, 197; Lucivanda Fernandes de Moura, 2993, 198; Luiza Carvalho dos Santos, 2994, 198; Luzia Rodrigues da Silva, 2995, 198; Magno Honorato de Santana, 2996, 199; Marcelo de Souza Melo, 2997, 199; Marcia da Silva Anes, 2998, 199; Marcos Ricardo Santos Oliveira, 2999, 200; Marcus Vinicius da Silva Oliveira, 3000, 200; Marcus Vinicius Pereira da Costa, 3001, 200, Livro 06, Maria Adriana dos Santos, 3002, 01; Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, 3003, 01; Maria de Lurdes Souza Leite, 3004, 01; Maria dos Santos Silva, 3005, 02; Maria Izabel Araújo, 3006, 02; Matheus Alecsander de Jesus Castro, 3007, 02; Matias Rocha dos Santos, 3008, 03; Maurete de Castro Silva Fernandes, 3009, 03; Michael Ferreira dos Santos, 3010, 03; Nayane Silva Araujo, 3011, 04; Nayanne Tayse Felix da Silva, 3012, 04; Nivaldo da Rocha Soares Júnior, 3013, 04; Pâmela da Costa de Sousa, 3014, 05; Paulo Leandro Santana de Faria, 3015, 05; Pedro Floriano Neto de Jesus, 3016, 05; Querem Hanpuque Almeida Silva, 3017, 06; Ráilon da Silva Santos, 3018, 06; Raimundo Ferreira de Almeida, 3019, 06; Raimunda Ferreira de Almeida, 3019, 06; Raíza Ester do Nascimento, 3020, 07; Ramila Souza de Carvalho, 3021, 07; Ravene Gomes de Almeida, 3022, 07; Rayane Ferreira de Miranda, 3023, 08; Renato Barbosa de Oliveira, 3024, 08; Renato Mendes Borges, 3025, 08; Roberto dos Santos, 3026, 09; Rodrigo Doria de Jesus, 3027, 09; Rosalvo Fonceca da Silva, 3028, 09; Ruth Maia Gonçalves, 3029, 10; Samuel Parente Monteiro, 3030, 10; Sandra Maria dos Santos, 3031, 10; Sandra Oliveira Silva, 3032, 11; Silvana Diniz, 3033, 11; Solange Moreira dos Santos, 3034, 11; Stella Rodrigues Paz, 3035, 12; Suellesn Martins dos Santos, 3036, 12; Suzeli Conceição da Silva, 3037, 12; Thiago Pereira dos Santos, 3038, 13; Vandenberg Ferreira de Souza, 3039, 13; Vasconcelos Araujo de Oliveira, 3043, 13; Vicente Gonçalves de Carvalho, 3041, 14; Vinícius Cordeiro de Sousa, 3042, 14; Viviane Vieira de Sousa, 3043, 14; Wanderson de Oliveira, 3044, 15; Wheidney de Sousa Santos, 3045, 15; Willian de Oliveira Dourado, 3046, 15; Diretora Maria Lourdes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares Reg. nº 911-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Alan Rebelo de Sousa, 3116, 01; Aldemar Alves dos Santos Junior, 3117, 01; Alexandre Nunes Ferreira, 3118, 01; Aurilene Cândido do Nascimento, 3119, 02; Antonio Reinaldo da Rocha Ferreira, 3120, 02; Andrea da Silva, 3121, 02; Ana Paula de Couto Ferreira, 3122, 03; Alexandre Lima Fernandes, 3123, 03; Alessandra de Arede Bonsucesso, 3124, 03; Adriano Wilson de Sousa da Silva, 3125, 04; Bruno Santana Sarzêda, 3126, 04; Braz Nezinho Rodrigues Viana, 3127, 04; Bárbara Kedma Bezerra Lopes, 3128, 05; Bruna Patricia Alencar Oliveira, 3129, 05; Carina Melo Nogueira de Araujo, 3130, 05; Carlos William Soares Rocha, 3131, 06; Camila Jéssica Ferreira, 3132, 06; Caroline Guedes da Silva, 3133, 06; Carlos Roberto Mendes do Couto, 3134, 07; Cristiano Barbosa Sobrera, 3135, 07; Cyelle Monicky Rodrigues Antunes Sampaio, 3136, 07; Claudia Maria Cosmo Montenegro, 3137, 08; Camila dos Santos Barbosa, 3138, 08; Caio Henrique da Silva, 3139, 08; Cleber Jackson Oliveira Silva, 3140, 09; Carlos Henrique Brito Silva, 3141, 09; Dayane Pereira de Moraes, 3142, 09; Daniélia Dias do Nascimento, 3143, 10; Débora Carvalho dos Santos, 3144, 10; Edivaldo Alves Pereira, 3145, 10; Edson de Lima Araújo, 3146, 11; Eunice Pereira de Macêdo Barros, 3147, 11; Emelicia Pereira Teles, 3148, 11; Ester Santos Vieira, 3149, 12; Ezilene Silva de Moura, 3150, 12; Érica Silva Garcia, 3151, 12; Elizete Maria Nunes, 3152, 13; Elisângela Rodrigues de Oliveira da Silva, 3153, 13; Edna Maria Lopes da Silva, 3154, 13; Edilson de Torres da Silva, 3155, 14; Esmeralda Souza Gomes, 3156, 14; Érika Mota de Anchieta, 3157, 14; Fiamma Nurce Burjack de Sousa, 3158, 15; Fabiana Maria de Lima, 3159, 15; Francisco Gonçalves Rodrigues, 3160, 15; Franciele Parente Lima, 3161, 16; Fernando Barbosa da Costa, 3162, 16; Fernando Pires dos Santos, 3163, 16; Felipe Cardoso de Albuquerque Oliveira, 3164, 17; Gabriel Willian de Matos Ferreira, 3165, 17; Geisa Silva dos Santos, 3166, 17; Genildo Felix Pardinho, 3167, 18; Gleidson de Sousa Martins, 3168, 18; Greiciane Costa de Araujo, 3169, 18; Grazielle Alves Pereira, 3170, 19; Heriko Assunção de Souza Nery, 3171, 19; Ingrede Santos Silva, 3172, 19; Ivonete Santos Silva, 3173, 20; Israel

Albuquerque Cardoso, 3174, 20; Ítalo Ibanhez Espinoza, 3175, 20; Jonathan Nascimento Oliveira, 3176, 21; Jhuly Soares Novaes, 3177, 21; Jacqueline da Silva Freitas, 3178, 21; Jaiane Nunes Ribeiro, 3179, 22; Jessica Lorraine Nunes de Jesus, 3180, 22; Jocelia Santos da Silveira, 3181, 22; Jasley Garcez da Silva, 3182, 23; Jaqueline Vieira Coutinho, 3183, 23; Jussara Clemente Mendonça, 3184, 23; Josemaria Soares Pereira, 3185, 24; Josely Lins Jorge, 3186, 24; João Paulo Borges da Silva, 3187, 24; Jéssica Silva Pinheiro, 3188, 25; Jefferson Vieira Mendonça Maciel, 3198, 25; Jackson Luiz Barreto do Nascimento, 3190, 25; Jackeline Rodrigues Oliveira, 3191, 26; João Carlos Schubert Junior, 3192, 26; Keylla Cristina Gomes de Souza, 3193, 26; Kelly Anne Ferreira Rodrigues, 3194, 27; Leandro Dantas de Lima, 3195, 27; Leilane Emily Custodio Alves, 3196, 27; Liliane de Jesus Alves, 3197, 28; Luciene Rodrigues Duarte, 3198, 28; Lucineia Siqueira, 3199, 28; Ludmilla Chaves Cerqueira, 3200, 29; Luciana Cristina Aguiar, 3201, 29; Lucas Oliveira Santana, 3202, 29; Luana Saraiva Camelo, 3203, 30; Leandro Neves Batista, 3204, 30; Luis Marcos Abreu dos Santos, 3205, 30; Maria de Jesus dos Santos Chagas, 3206, 31; Mayara Aparecida Ferreira da Ferreira da Silva, 3207, 31; Maria da Conceição Dias, 3208, 31; Maria do Carmo Ribeiro, 3209, 32; Maria Madalena Guarino de Andrade, 3210, 32; Maria Gomes Cunha Silva, 3211, 32; Maria Zilda Bispo de Castro, 3212, 33; Marluvia Souza Bueno, 3213, 33; Marcio Douglas Alves da Cunha Almeida, 3214, 33; Marisa Silva Pinheiro, 3215, 34; Maria de Oliveira Silva, 3216, 34; Maria de Jesus Melo da Silva Santos, 3217, 34; Maria da Assunção Moraes Mota, 3218, 35; Maisa Brenda Rosa Costa, 3219, 35; Marcelo Serdeira Garcia, 3220, 35; Mayara Tâmara de Oliveira, 3221, 36; Maria Carolina Oliveira da Silva, 3222, 36; Nalzira Oliveira Aires, 3223, 36; Orlan Carvalho de Oliveira, 3224, 37; Patrícia Rosa da Silva, 3225, 37; Paula Tatiane Rodrigues, 3226, 37; Paloma Severino da Silva Souza, 3227, 38; Rebeca Karla Magalhães Ferreira, 3228, 38; Rebeca Granjeira de Cirqueira Bastos, 3229, 38; Ricardo Estevão da Silva, 3230, 39; Scarlett Gabriela Vieira Lucio, 3231, 39; Samara da Mota Pereira, 3232, 39; Samuel Carvalho Rodrigues da Silva, 3233, 40; Sônia de Souza Sales, 3234, 40; Sirlene da Silva Gomes, 3235, 40; Sandy Hevellyn Alencar Martins, 3236, 41; Tais Araujo dos Santos, 3237, 41; Thaise Pereira Vieira, 3238, 41; Thamires Raquel Pereira da Silva, 3239, 42; Thayne Santos Costa, 3240, 42; Thiago Aurélio de Oliveira de Souza, 3241, 42; Tomaz André Silva do Nascimento, 3242, 43; Thiago Araújo de Sousa, 3243, 43; Thaian dos Santos Gomes, 3244, 43; Tailane Santos Bezerra, 3245, 44; Tatiane de Jesus Oliveira, 3246, 44; Thiago Mendes de Mesquita, 3247, 44; Uilton de Souza Valente, 3248, 45; Verence Neres da Silva, 3249, 45; Vandréia Nunes Chaves, 3250, 45; Veronica de Sousa Barbosa, 3251, 46; Vanuza do Nascimento Silva, 3252, 46; Wanderson Pereira da Silva, 3253, 46; Weldson Santos Pinheiro, 3254, 47; Wenderson de Andrade Santos, 3255, 47; Wesley Miranda e Silva, 3256, 47; Mayara Nunes da Costa, 3257, 48; Diego da Silva Matos, 3258, 48; Gabriel Lucas Martins Soares, 3259, 48; Carlos José Pereira de Almeida, 3260, 49; Fernando Nascimento de Sousa, 3261, 49; Ana Paula Figueiredo Lima, 3262, 49; Maria Alfa Mota de Sá, 3263, 50; Váldia Silva Nunes, 3264, 50; José Marcles Lopes, 3265, 50; Edmar Ferreira de Santana, 3266, 51; Alessandra Silva de Oliveira Rodrigues, 3267, 51; Diego Henrique Santos de Souza, 3268, 51; Donizete Pires de Almeida, 3269, 52; Thayara da Costa Rodrigues, 3270, 52; José Cleodon da Silva Barros, 3271, 52; Maria de Jesus de Moraes, 3272, 53; Josiane da Silva, 3273, 53; Maria do Socorro Alves Carneiro Nascimento, 3274, 53; Maria de Fátima da Silva Gomes, 3275, 54; Tatiane de Sousa Meneses, 3276, 54; Valquiria dos Santos, 3277, 54; Wemerson Luis de Sales Borba, 3278, 55; D'idi Soares Silva, 3279, 55; Rodolfo Vieira dos Santos, 3280, 55; José Roberto da Costa Dias, 3281, 56; Rosimar de Almeida Barros, 3282, 56; Rosa Maria Ferreira do Nascimento, 3283, 56; Adriana Maria da Silva, 3284, 57; Rosângela Soares Antunes, 3285, 57; Josefa Josineide de Moraes da Silva, 3286, 57; Alexandre Pereira Piauí, 3287, 58; Lidiane Targino Bezerra, 3288, 58; Rogério Magno Silva Ramos, 3289, 58; Fabiane Oliveira de Moura, 3290, 59; Fernando Nascimento de Sousa, 3291, 59; Andréa Cristiane Silva Bueno, 3292, 59; Francisca Santos Andrade, 3293, 60; Leandro Pereira Araújo, 3294, 60; Wanessa Alves Gomes, 3295, 60; Alessandra de Arede Bonsucesso, 3296, 61; Givaldo Cardoso Batista, 3297, 61; Diretora Maria Elizabete Ferreira de Almeida DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga Reg. nº 1861-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Livro 18, Adobergue de Souza Pereira, 5403, 100; Livro 19, Alan Alves da Silva, 5404, 01; Alan Wagner de Jesus Amaral, 5405, 01; Alderico Lopes Trindade Filho, 5406, 01; Alex Pereira Lopes, 5407, 02; Alinne Costa Martins, 5408, 02; Allan Camilo Alencar, 5409, 02; Ana Patricia da Silva Freitas, 5410, 03; Andressa Júlia Soares Fernandes, 5411, 03; Antonio dos Santos Oliveira Júnior, 5412, 03; Aquiles Martins da Silva, 5413, 04; Carlucia da Silva Tolentino, 5414, 04; Charles Alves Rocha, 5415, 04; Claudio Marcio Moraes de Oliveira, 5416, 05; Derby Cley de Amorim Lima, 5417, 05; Edimar Ismael dos Santos Junior, 5418, 05; Eliane Leite Santos, 5419, 06; Eliane Ribeiro Oliveira, 5420, 06; Erasmo da Silva, 5421, 06; Francinaldo Campos de Sousa, 5422, 07; Gildete Maria Gomes Damasceno, 5423, 07; Ildeni de Souza Dias, 5424, 07; Jeferson Rodrigues da Cruz, 5425, 08; Karla Suellen Miranda de Moura, 5426, 08; Kenny dos Santos Nunes, 5427, 08; Lucilandia Soares Guimarães, 5428, 09; Maisa Ferreira Lima, 5429, 09; Márcio Barbosa de Oliveira, 5430, 09; Márcio Barbosa de Oliveira, 5431, 10; Maria Rosalia Marques Araujo, 5432, 10; Meirenilma Felix de Oliveira, 5433, 10; Milene dos Reis Santos, 5434, 11; Nilton da Silva Tabelaio, 5435, 11; Paulo Henrique Silva Machado, 5436, 11; Pollyana Baima da Silva, 5437, 12; Presle Rocha de Oliveira, 5438, 12; Ruan Carlos da Costa Mendes, 5439, 12; Sidney Washington Pereira dos Santos, 5440, 13; Vanessa Gomes Santos, 5441, 13; Wesley Caetano de Faria, 5442, 13; RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Adriana Maria de Paiva, 5443, 14; Airton Lima Pereira, 5444, 14; Ana Cristina de Sena

Almeida, 5445, 14; Analú Mendes Barbosa, 5446, 15; Caroline da Silva Araujo, 5447, 15; Cleide de Fátima da Silva, 5448, 15; Cleonice de Fátima da Silva, 5449, 16; Deivisson Lacerda de Sousa, 5450, 16; Divina Andrade de Moura, 5451, 16; Eronita Ferreira Dodô, 5452, 17; Gisele Silva Pereira Monteiro, 5453, 17; Kaliane Mixele Pereira Oliveira, 5454, 17; Luciana de Jesus Silva de Sousa, 5455, 18; Lucilene Caetano Rodrigues Albuquerque, 5456, 18; Maria do Carmo Bispo de Souza, 5457, 18; Nayara Assunção de Souza, 5458, 19; Rodrigo de Sousa Carvalho, 5459, 19; Rodrigo Lustosa Farias Coelho, 5460, 19; Solima de Brito Rocha, 5461, 20; Tatiane Rodrigues de Almeida, 5462, 20; Thais Sousa da Silva, 5463, 20; Wester de Jesus Sousa, 5464, 21; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Adélio Osmar Henrique da Rocha, 5465, 21; Alan Pacheco dos Santos, 5466, 21; Alane Brandão Teles, 5467, 22; Aline Alves Araujo, 5468, 22; Amanda Cristina Morais do Amaral, 5469, 22; Amanda Meneses Frutuoso da Silva, 5470, 23; Ana Carolina Rosendo da Silva, 5471, 23; Ana Paula da Costa da Silva, 5472, 23; Ana Paula da Silva, 5473, 24; Ana Paula Ferreira da Silva, 5474, 24; Ana Paula Sena Silva, 5475, 24; Andréa Fernandes da Silva, 5476, 25; Andreia Cristina, 5477, 25; Andreia Cristina da Silva Campos, 5478, 25; Angela Maria Santos da Silva, 5479, 26; Auricélia Portela Xavier, 5480, 26; Barbara Kalline Carneiro de Carvalho, 5481, 26; Bismark Guedes da Silva, 5482, 27; Calbeline Santos Melo, 5483, 27; Camila Araujo dos Santos Moura, 5484, 27; Cátia Brandão da Silva, 5485, 28; Cátia Gonçalves de Sousa, 5486, 28; Cheila Camargo da Silva, 5487, 28; Cintia das Chagas Silva Rabelo, 5488, 29; Claudia Regina de Oliveira Castro, 5489, 29; Daiane Barreto Cabral, 5490, 29; Dáion de Souza Andrade, 5491, 30; Daniel Isaac da Silva Batista, 5492, 30; Danielle de Oliveira Borges, 5493, 30; Dannyelle Haiane da Silva Batista, 5494, 31; Dayane Deyse da Silva Dias, 5495, 31; Deijanira Rosa da Silva Marcinkowski, 5496, 31; Denise Lopes Gonçalves, 5497, 32; Diego Ferreira Monte, 5498, 32; Domingas Carvalho Faria, 5499, 32; Dulce Rosa Matos de Castro, 5500, 33; Edilene Santos de Almeida, 5501, 33; Edivania Luiz de Oliveira, 5502, 33; Elenice da Silva Sousa, 5503, 34; Eliana Teles Martins, 5504, 34; Elica Sales Martins, 5505, 34; Élica Sales Martins, 5506, 35; Elisângela Borges de Sousa, 5507, 35; Elisângela de Oliveira, 5508, 35; Elizete Fernandes da Fé, 5509, 36; Elpidio Alves da Costa Junior, 5510, 36; Eslany Araujo da Rocha, 5511, 36; Ester Maria Brandão, 5512, 37; Felipe Ribas de Sousa, 5513, 37; Francikarla Miranda Galeno, 5514, 37; Francinalda Póvoas de Sousa, 5515, 38; Francisca Adriane Sousa Pinheiro, 5516, 38; Francisco Genival Braga Moreira, 5517, 38; Francisco Lucas Rabelo Pinheiro, 5518, 39; Gabriela Bueno de Oliveira, 5519, 39; Gabriella Monteiro de Almeida, 5520, 39; Geison de Freitas Fernandes Silva, 5521, 40; Gilvania dos Santos e Silva, 5522, 40; Gilvânia Soares Lopes, 5523, 40; Graciele Rocha Macêdo, 5524, 41; Gustavo dos Santos Batista, 5525, 41; Haissa Ariadne Castro Santana, 5526, 41; Ijanete Ferreira e Silva, 5527, 42; Ingrid Narell Ferreira Pires, 5528, 42; Ingrid Vieira de Sousa, 5529, 42; Isabella Silva Braga, 5530, 43; Ismenia de Castro Pessoa, 5531, 43; Ivanei Alves Dourado, 5532, 43; Ivoneide Tomas Silva Matos, 5533, 44; Jackeline Almeida dos Santos, 5534, 44; Jackeline Almeida dos Santos, 5535, 44; Janaina de Araujo Ferreira, 5536, 45; Jaqueline Dias Moreira, 5537, 45; Jaqueline Rocha Fonseca, 5538, 45; Jeane Farias de Araujo, 5539, 46; Jessica Mendes Paixão, 5540, 46; Jôsseane Dantas de Lima Gomes, 5541, 46; Juassi Ferreira da Silva, 5542, 47; Juliane Costa e Silva Pereira, 5543, 47; Julieta Maia Barros, 5544, 47; Kamila Muniz Lago, 5545, 48; Karla Thais Pereira Silva, 5546, 48; Katlen Suzan Evangelista Chaves, 5547, 48; Keite Alves de Oliveira, 5548, 49; Kelly Pedrosa do Nascimento Araujo, 5549, 49; Kelyen Juliano de Oliveira Teles, 5550, 49; Laisa do Nascimento Lacerda, 5551, 50; Lays Ramalho Camelo, 5552, 50; Leticia Oliveira Costa, 5553, 50; Lorena Modesto Fernandes, 5554, 51; Luana Aparecida Santos Alves, 5555, 51; Luana Chagas Costa, 5556, 51; Luana Sabrina Cortez Dias, 5557, 52; Lucicleide Silva de Lima, 5558, 52; Marcia Regina Pereira dos Reis, 5559, 52; Maria Antonia Pereira de Sousa, 5560, 53; Maria Aparecida de Andrade Martins, 5561, 53; Maria Betania da Silva Costa, 5562, 53; Maria Cristina Ferreira de Araujo, 5563, 54; Maria das Graças Medeiros, 5564, 54; Maria do Desterro Rodrigues de Sousa, 5565, 54; Maria do Perpétuo Socorro de França Leonardo, 5566, 55; Maria Laurisangela Galdino da Silva, 5567, 55; Maria Maxsuelly Lopes de Almeida, 5568, 55; Mariana da Silva Araújo dos Santos, 5569, 56; Mariana Rodrigues de Souza, 5570, 56; Marta dos Santos Moreira, 5571, 56; Marta Eliane de Lima Silva, 5572, 57; Marta Fernanda Batista dos Reis, 5573, 57; Mayara Cristina da Costa Assis, 5574, 57; Mayara Pereira da Silva, 5575, 58; Meire Beatriz Ferreira dos Santos, 5576, 58; Michele Rodrigues Gonçalves, 5577, 58; Michelle Moreira Fernandes, 5578, 59; Mikelly Priscila Soares Vasco, 5579, 59; Mirian Almeida de Lima, 5580, 59; Mirian Taisa Gomes de Souza, 5581, 60; Natalia dos Santos Marques, 5582, 60; Nathalia Mota Cardoso, 5583, 60; Nathália Souza da Silva, 5584, 61; Neide Alves da Silva, 5585, 61; Neiderlan Ramos Silva, 5586, 61; Noemy de Oliveira Monteiro, 5587, 62; Pamela Costa da Silva, 5588, 62; Pauliane Carvalho Nascimento, 5589, 62; Raiane da Costa Ferreira, 5590, 63; Raimunda Nogueira Santana Neta, 5591, 63; Rayane Cristina Clara Salles, 5592, 63; Rayane Rodrigues de Sousa, 5593, 64; Rejane Gonzaga de Oliveira, 5594, 64; Renara Pereira Costa, 5595, 64; Rogerio Itacaramby da Silva, 5596, 65; Roseane de Andrade Sales, 5597, 65; Roselly Moreira Rodrigues, 5598, 65; Roseneide Ferreira Santos, 5599, 66; Rosiclere Santos Araujo, 5600, 66; Rosilene Pereira dos Santos, 5601, 66; Ruth Espinola de Oliveira Coimbra, 5602, 67; Sarah Soares da Silva, 5603, 67; Sheila Aparecida da Silva, 5604, 67; Shirlene Aparecida Dias Rodrigues, 5605, 68; Silvia Pereira dos Santos Andrade, 5606, 68; Simone Suelen Carvalho Pereira, 5607, 68; Suellen Figueiredo Couto, 5608, 69; Taiane Bernardes Teixeira, 5609, 69; Taiany Sales do Amaral, 5610, 69; Tais Duque Ribeiro, 5611, 70; Taise Gomes de Vasconcelos, 5612, 70; Taise Gomes de Vasconcelos, 5613, 70; Talita Emily de Oliveira Vieira, 5614, 71; Tatiane Bernardes Teixeira, 5615, 71; Tatiane Campos Nogueira, 5616, 71; Terezinha Maria Speck Alves, 5617, 72; Thais Jane Alves Sousa, 5618, 72; Valdenice Pereira dos Santos, 5619, 72; Valéria Alves Nunes Oliveira, 5620, 73; Vanessa Aparecida de Magalhães, 5621, 73; Vanessa Maria da Silva, 5622, 73; Vanessa Priscila da Silva,

5623, 74; Veronice Silva Gonçalves, 5624, 74; Vinicius Guilherme da Silva Teles, 5625, 74; Zenilde Costa da Solidade, 5626, 75; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/9-MEC; Secretária Escolar Francisca Aldenizi Bezerra Góes Reg. nº 1183-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14; Alan de Oliveira Moura, 4278, 09; Alejandra Alfonso Perez, 4279, 10; Alex Ribeiro da Silva, 4280, 10; Alexander Rocha dos Anjos, 4281, 10; Alexandra Afonso de Oliveira Moreira, 4282, 11; Alexandre Lucas de Souza, 4283, 11; Alice Vieira da Silva, 4284, 11; Aline Veras de Araujo, 4285, 12; Amanda Beatriz da Silva Gonçalves, 4286, 12; Amanda dos Santos Freitas, 4287, 12; Ana Carolina Costa dos Santos, 4288, 13; Ana Carolina Silva dos Santos, 4289, 13; Ana Paula Burmann da Rosa, 4290, 13; Ana Paula Simões de Sena Sampaio, 4291, 14; Ana Priscila da Silva Veras, 4292, 14; Andre Lopes Farias, 4293, 14; Andressa Paula da Silva, 4294, 15; Andrezza Brenda Boaventura do Nascimento, 4295, 15; Arlindo Lucas Soares da Gama, 4296, 15; Arthur dos Reis Sales, 4297, 16; Arthur Mauro Dias Baptista Junior, 4298, 16; Arthur Vieira de Alcantara Silva, 4299, 16; Bantita Sinchai, 4300, 17; Barbara da Silva Vieira, 4301, 17; Beatriz Viana da Silva, 4302, 17; Brenda Andrade da Silva, 4303, 18; Brenda Candeira Gonçalves, 4304, 18; Bruna Barros Pimenta, 4305, 18; Bruna Inacio de Oliveira, 4306, 19; Bruno Braz dos Santos Matos, 4307, 19; Bruno Gonçalves de Oliveira, 4308, 19; Bruno Rodrigues da Silva, 4309, 20; Byanca Menezes de Araujo, 4310, 20; Caio Gabriel da Silva Gliosci, 4311, 20; Caio Sergio Derossi Assis Rocha, 4312, 21; Caio Silva Nava, 4313, 21; Carlos Magno Penha, 4314, 21; Carlos Raiol de Miranda, 4315, 22; Carollina Cavalcante Lima, 4316, 22; Claudio Júnio Santos Felipe, 4317, 22; Daiane Vieira de Barros, 4318, 23; Dalva Gabriela Dalila Moura Martins, 4319, 23; Daniel de Brito Santos, 4320, 23; Daniella Pabrinny Viegas da Silva, 4321, 24; Danielle Caires Pereira, 4322, 24; Danielle Rodrigues Torquato, 4323, 24; Danielle Souza da Costa, 4324, 25; Danilo Ferreira de Souza, 4325, 25; Danilo Mateus Lemes Menezes, 4326, 25; Débora Caroline Batista Silva, 4327, 26; Débora Samella de Jesus Xavier, 4328, 26; Denett Jordana de Souza Oliveira, 4329, 26; Denis Leite Carvalho, 4330, 27; Diego de Souza Lemos, 4331, 27; Diego Rodrigues da Silva, 4332, 27; Douglas Soares de Lisboa, 4333, 28; Dryelle de Souza Campelo, 4334, 28; Eduardo de Jesus Carvalho, 4335, 28; Eduardo Nunes Vasconcelos, 4336, 29; Eliana Caires Vieira, 4337, 29; Ellen Arcanjo Dourado, 4338, 29; Eloisa Correia de Albuquerque, 4339, 30; Ester Ferreira Silveira, 4340, 30; Fabiana Emir da Silva Macedo, 4341, 30; Fabio Portugal Sorrentino, 4342, 31; Fernanda Evelin Linhares Ferreira, 4343, 31; Fernanda Fernandes Muniz, 4344, 31; Fernanda Nicolle Santos Silvano, 4345, 32; Francielly Paiva Soares, 4346, 32; Francisco Contursi Sandmann, 4347, 32; Gabriel Fernando Silva Soares, 4348, 33; Gabriel Vieira Bastos, 4349, 33; Gabriela Crespo Gomes dos Santos, 4350, 33; Gabriella Carlos Almeida, 4351, 34; Gabriella Monteiro Masson, 4352, 34; Geovane Alziro Frois Lima, 4353, 34; Gildasio Vieira de Miranda Junior, 4354, 35; Giovanna Manfredo Profeta dos Reis, 4355, 35; Gisele Karolina Nascimento de Freitas, 4356, 35; Giulianne Monteiro Teixeira, 4357, 36; Gleicy Raffysa Leão de Andrade, 4358, 36; Grazielly Conceição Lima, 4359, 36; Guilherme Fernandes Lima, 4360, 37; Gustavo Lopes Costa, 4361, 37; Gustavo Macedo Trindade, 4362, 37; Gustavo Nogueira Malaquias, 4363, 38; Gustavo Santos de Oliveira, 4364, 38; Helio Wernz Igiski, 4365, 38; Henrique Renan Villela Ferreira, 4366, 39; Hugo Leonardo Xavier de Azevedo, 4367, 39; Hully Cristini da Silva, 4368, 39; Iago Damasceno Gomes, 4369, 40; Iana Filizola Carneiro, 4370, 40; Igor Pereira de Souza da Silva, 4371, 40; Indinayara Alves de Jesus, 4372, 41; Ingrid Lorranny da Silva Lima, 4373, 41; Ingrid Mayara Brandão Ribeiro, 4374, 41; Isabella Lima de Oliveira Stoffel, 4375, 42; Isadora Souza Daltro de Castro, 4376, 42; Isla Alves Lopes, 4377, 42; Italo Alves Galvão, 4378, 43; Izabella Vitoria Souza Maravalha, 4379, 43; Jessica da Silva Gomes, 4380, 43; Jessica Vieira dos Santos, 4381, 44; Jhonata de Souza Dias, 4382, 44; João Guilherme de Oliveira Braz Silva, 4383, 44; João Pedro Carvalho da Silva, 4384, 45; João Victor Borges dos Santos, 4385, 45; João Victor de Souza Rodrigues, 4386, 45; José Cristóvão da Paixão Júnior, 4387, 46; José Matheus Santos Filho, 4388, 46; Joyce Gonçalves da Silva, 4389, 46; Joyce Rodrigues Rabelo, 4390, 47; Julia Rodrigues de Araujo Simplicio, 4391, 47; Juliana Cristina de Souza Araújo, 4392, 47; Juliana de Lima Galvão, 4393, 48; Juliana Leite Rodrigues, 4394, 48; Juliana Stefani Nunes Amancio Pereira, 4395, 48; Julianna Pereira Salvino, 4396, 49; Julye Silva Farias, 4397, 49; Kadmiel David Balbino de Souza, 4398, 49; Kaio de Freitas Pires Veras, 4399, 50; Kaio Felipe Paiva da Silva, 4400, 50; Kaique Samuel Miranda Amorim Cunha, 4401, 50; Kamyla Pereira Lunguinho, 4402, 51; Karina Fernandes de Araújo, 4403, 51; Karollinne Gomes Rodrigues, 4404, 51; Ketly da Silva Santana, 4405, 52; Kharina Dallete da Costa Pinto, 4406, 52; Larissa Alves de Castro, 4407, 52; Larissa Cristina de Carvalho, 4408, 53; Larissa de Araújo das Neves, 4409, 53; Layla Alexandrina Barboza dos Santos, 4410, 53; Leonardo Carvalho de Souza Maia, 4411, 54; Leonardo Carvalho Elias Nogueira, 4412, 54; Leonardo de Sousa Lago, 4413, 54; Leonardo dos Santos Fogolin, 4414, 55; Leonardo Matheus Mota de Souza, 4415, 55; Leticia Macedo Coppola, 4416, 55; Leticia Pereira Santos de Sousa, 4417, 56; Liliane Farias de Oliveira, 4418, 56; Livia Rodrigues Batista, 4419, 56; Lorenna Melgaço de Oliveira, 4420, 57; Lorryne Oliveira Messias, 4421, 57; Luan Mapelli Machado, 4422, 57; Lucas Alves da Silva, 4423, 58; Lucas dos Santos de Araujo, 4424, 58; Lucas Gabriel Alves dos Anjos, 4425, 58; Lucas Martins de Lima, 4426, 59; Lucas Ruas Guimarães Felix, 4427, 59; Lucas Sinval Gomes de Oliveira, 4428, 59; Lucas Sousa Dias Cardoso, 4429, 60; Luisa Pelli Mattiello, 4430, 60; Luiz Gustavo Ferreira Dias, 4431, 60; Manuela Ramos de Moura, 4432, 61; Marcus Vinicius Nogueira de Oliveira, 4433, 61; Maria Aparecida Pereira Rodrigues, 4434, 61; Maria Luiza Amorim, 4435, 62; Maria Paula Alves Rodrigues, 4436, 62; Maria Vieira do Nascimento, 4437, 62; Mariana Alves de Moura, 4438, 63; Mariana Emilia Araujo de Brito, 4439, 63; Mariana Oliveira dos Santos, 4440,

63; Mariana Siqueira Paes, 4441, 64; Mariane Maravalho Rodrigues, 4442, 64; Marina Assunção Duarte, 4443, 64; Masiel Garcia Fernandez, 4444, 65; Mateus Leiroz Daminelli, 4445, 65; Mateus Lopes do Nascimento, 4446, 65; Mateus Silva Fonseca, 4447, 66; Matheus Alves Inocencio, 4448, 66; Matheus Dias de Almeida, 4449, 66; Matheus Fernandes de Jesus, 4450, 67; Matheus Lisboa Cardoch Valdes, 4451, 67; Matheus Lopes Dias da Silva, 4452, 67; Mayara Santos Rodrigues, 4453, 68; Mercia Caroline de Souza Lima, 4454, 68; Murielle Galvão dos Santos, 4455, 68; Murilo Henrique Costa Alves Brandão, 4456, 69; Nathália Rabelo Fontenele, 4457, 69; Nikolle Emiliana dos Santos, 4458, 69; Paloma Klermer Araujo Lira de Medeiros, 4459, 70; Patric Aparecido Pereira Mendes, 4460, 70; Patricia da Silva Valerio dos Santos, 4461, 70; Paulo Victor de Oliveira Vital Alves, 4462, 71; Pedro Henrique Barroso de Souza, 4463, 71; Pedro Henrique da Silva Martins, 4464, 71; Pedro Lopes de Carvalho Lima, 4465, 72; Priscila Marques Viruez, 4466, 72; Rafael Assunção Cuias Alvarez, 4467, 72; Raphaela de Jesus Ferreira Sousa, 4468, 73; Rayane Martins de Queiroz, 4469, 73; Rayssa Fava Marçolla, 4470, 73; Rhonan Ribeiro do Nascimento, 4471, 74; Rodrigo Moreira da Silva, 4472, 74; Romulo Elesbão Pinheiro de Araujo, 4473, 74; Ronald Cesar Dias de Oliveira, 4474, 75; Sabrina Bittencourt de Oliveira Campos, 4475, 75; Sabrina de Oliveira de Jesus, 4476, 75; Samla Alves de Araujo, 4477, 76; Samuel Silva Borges, 4478, 76; Sarah Katerine dos Santos Torquato, 4479, 76; Shara Brandão Nascimento, 4480, 77; Suwiany Evelin de Souza Silva, 4481, 77; Suzane Silva Ferreira, 4482, 77; Tainara Araujo do Vale, 4483, 78; Tais Aragão de Almeida, 4484, 78; Talita Maria Lima da Silva, 4485, 78; Tamiris Lima de Sá, 4486, 79; Thacia Cavalcante Lima, 4487, 79; Thainna de Rezende dos Santos, 4488, 79; Thaís Silva de Oliveira, 4489, 80; Thallis Oliveira Machado, 4490, 80; Thamara de Oliveira Nunes de Souza, 4491, 80; Thamiris da Silva Azevedo, 4492, 81; Thamiris Pereira dos Santos Ribeiro, 4493, 81; Tharless Hillio's Capistana dos Santos, 4494, 81; Thayane Amorim Neres, 4495, 82; Thayná Conceição Barbosa, 4496, 82; Thays Gomes da Gama, 4497, 82; Thays Rocha Martins, 4498, 83; Tiago Paulo Benon da Fonseca, 4499, 83; Ursula Brito Araujo, 4500, 83; Vanessa da Conceição dos Santos, 4501, 84; Vanessa de Moraes Nunes, 4502, 84; Vitoria Ferreira Ramos, 4503, 84; Vitoria Lima da Silva, 4504, 85; Vitoria Mesquita Silva, 4505, 85; Vitoria Neiva Barros, 4506, 85; Webert Cavalcante Alexandre Valverde, 4507, 86; Wille David Silva Dourado, 4508, 86; Yago Levi Acypreste Benazio, 4509, 86; Diretora Ana Lúcia Marques de Paula Moura DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Francislaines Carvalho de Souza Reg. nº 554-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Abimael Soares Franco, 3398, 192; Adriele da Silva Lacerda, 3399, 192; Adriele Teixeira de Souza, 3400, 193; Alan Matos Lourenço, 3401, 193; Alessandra Cristine Jonas da Silva, 3402, 193; Alessandra da Silva Almeida, 3403, 194; Alessandra Rezende Lopes, 3404, 194; Alice Maria Pereira Nunes do Nascimento, 3405, 194; Aline Aguiar da Silva, 3406, 195; Allan Moreira Araújo, 3407, 195; Amanda dos Santos Ribeiro, 3408, 195; Amanda Farias Araújo, 3409, 196; Anderson Belo Fagundes, 3410, 196; Anderson da Silva Dias Pereira, 3411, 196; Anna Carollina de Jesus Dionizio, 3412, 197; Arao Vargas dos Santos Barros, 3413, 197; Ariane Lacerda de Camargo, 3414, 197; Arthur Duarte Vieira, 3415, 198; Artur Vieira Souza, 3416, 198; Aurilene Vieira de Aguiar, 3417, 198; Beatriz da Silva Melo Araújo, 3418, 199; Beatriz Gomes Nunes, 3419, 199; Beatriz Ribeiro Batista, 3420, 199; Bianca Alves dos Santos, 3421, 200; Bianca Cavalcante de Sousa, 3422, 200; Bianca Ferreira do Nascimento, 3423, 200; Bianca Gomes de Souza, 3424, 201; Bianca Pêgo Guimarães, 3425, 201; Bianca Rodrigues Pereira, 3426, 201; Bianka Monteiro Rodrigues, 3427, 202; Brenda Gabriela Santos de Oliveira, 3428, 202; Brenda Rochelly Araújo Batista, 3429, 202; Bruna Costa de Sousa, 3430, 203; Bruna de Moura Ribeiro, 3431, 203; Bruna Rodrigues Siqueira, 3432, 203; Bruno Mota de Souza, 3433, 204; Caio Milhomem da Silva, 3434, 204; Caio Sergio Felix de Souza, 3435, 204; Camila Ferreira Gomes, 3436, 205; Camila Oliveira Soares, 3437, 205; Camilla Beatriz de Sousa Soares, 3438, 205; Carlos Neri Batista, 3439, 206; Caroline de Souza, 3440, 206; Catharina Costa Campos, 3441, 206; Cláudio José da Rocha Silva Filho, 3442, 207; Clavivus Cesar Lima Florencio, 3443, 207; Cleiton Grigorio Lima, 3444, 207; Crislane das Graças dos Santos, 3445, 208; Daiane Pereira Costa, 3446, 208; Daniela Conceição de Aguiar, 3447, 208; Daniela de Souza Vieira, 3448, 209; Daniella Nascimento de Souza, 3449, 209; Danilo do Patrocinio, 3450, 209; Daphne Evelyn Pereira de Andrade, 3451, 210; David da Silva Ferreira, 3452, 210; Débora Aline Almeida da Silva, 3453, 210; Débora Ellen Silva Sousa, 3454, 211; Deiciane Gonçalves do Nascimento, 3455, 211; Diana Job de Souza, 3456, 211; Diêgo Ferreira de Souza, 3457, 212; Ebersson Lima Santos Moura, 3458, 212; Eduardo Rios de Paula, 3459, 212; Eduardo Silva das Neves, 3460, 213; Elton Júnio Chimendes Freitas, 3461, 213; Érick Beserra de Souza, 3462, 213; Ericka Miranda dos Santos, 3463, 214; Erika Hanwinkel Andreilino, 3464, 214; Érika Raiza Alves Ferreira, 3465, 214; Estéfany Sarah da Silva Ribeiro, 3466, 215; Evandro Farias da Silva, 3467, 215; Êvelyn de Sousa Pereira, 3468, 215; Ezequiel Cardoso de Carvalho, 3469, 216; Fabiana Santos Barbosa Veloso, 3470, 216; Felipe de Oliveira Fernandes, 3471, 216; Felipe Mourthé, 3472, 217; Fernando Loureiro de Araújo, 3473, 217; Filipe Gonçalves Botelho, 3474, 217; Franceline Monteiro de Souza, 3475, 218; Franciom Silva Veloso, 3476, 218; Francisca Claudete de Sousa Gomes, 3477, 218; Gabriel Mota Costa, 3478, 219; Gabriel Rodrigues da Silva, 3479, 219; Gabriela Fonseca da Silva, 3480, 219; Gabriela Santos Andrade, 3481, 220; Gabrielle Oliveira dos Santos, 3482, 220; Gabrielly Ferreira Mendes, 3483, 220; Giovana de Jesus Leal, 3484, 221; Giovanna Silva Farias, 3485, 221; Grace Kelly Carvalho da Silva, 3486, 221; Graziely Karine Rodrigues Costa, 3487, 222; Guilherme Rodrigues da Costa, 3488, 222; Jefferson Henrique Corrêa Noronha, 3489, 222; Gustavo Pontes Lima, 3490, 223; Helio Rodrigues de Souza Júnior, 3491, 223; Higor Vinicius Lira Costa, 3492, 223; Iane Cristhine Bueno dos Santos, 3493, 224; Iara Mourthé, 3494, 224;

Igor Costa Serêjo, 3495, 224; Ingrid Driely Soares Barbosa, 3496, 225; Ilton Romão Neres, 3497, 225; Isabelly Alves de Melo, 3498, 225; Ítalo Jordão Santiago Santos, 3499, 226; Iuri Cavalcante de Araujo, 3500, 226; Jaciara Ferreira Guedes, 3501, 226; Jackson da Silva Moreira, 3502, 227; Jaime Conrado de Oliveira Júnior, 3503, 227; Jaqueline Cesar de Moura, 3504, 227; Jaquelyne Alves de Almeida, 3505, 228; Jeferson Muriel Lima Santos, 3506, 228; Jeferson Viana de Lima, 3507, 228; Jessica Dayane Barbosa da Silva, 3508, 229; Jéssica Fernandes da Mota, 3509, 229; Jessica Martins Araújo, 3510, 229; Jéssica Thayrine Gonçalves da Silva, 3511, 230; Jéssyca Vieira Guimarães, 3512, 230; João Marcos de Oliveira Silva, 3513, 230; João Paulo Gomes Leandro da Silva, 3514, 231; João Pedro de Oliveira Silva, 3515, 231; João Pedro Santos Sampaio, 3516, 231; Joquebed da Silva Carvalho Matos, 3517, 232; Jorge Luis de Sousa do Nascimento, 3518, 232; José Hiron Rocha Alcindino Chagas, 3519, 232; Josué Kalebe Silva de Oliveira, 3520, 233; Joyce dos Santos Gonçalves, 3521, 233; Júlia Alves Rocha, 3522, 233; Jullyana Hellen da Silva, 3523, 234; Karen Evelyn Pereira Meneses, 3524, 234; Karina Medeiros Silva, 3525, 234; Karlla Beatriz Viana Araújo, 3526, 235; Karolynne Lira Cavalcante, 3527, 235; Kelly Lorrany Pereira Moreira, 3528, 235; Kellen Maria da Silva Maia, 3529, 236; Kesyelen Carvalho Reis, 3530, 236; Laís Rosa Siqueira, 3531, 236; Laíssa Fideles Canabrava, 3532, 237; Larissa Rocha Galdino, 3533, 237; Larissa Gomes Santana, 3534, 237; Larissa Lopes Falcão, 3535, 238; Larissa Rosa Siqueira, 3536, 238; Larissa Suelen Lucena Silva, 3537, 238; Layane Cordeiro da Costa, 3538, 239; Layane Oliveira dos Santos, 3539, 239; Layssa Bruna de Araújo Gonçalves, 3540, 239; Leandro Maurício Póvoa Fix, 3541, 240; Leonardo Coutinho Cunha, 3542, 240; Leonardo de Brito Henrique, 3543, 240; Letícia dos Santos Borges, 3544, 241; Letícia Gomes Muniz, 3545, 241; Letícia Moura de Freitas, 3546, 241; Lilia Rosa de Moraes, 3547, 242; Liliane de Souza Rodrigues, 3548, 242; Linkon Martins da Costa, 3549, 242; Linneker Lima Roberto Gomes, 3550, 243; Lorrane Ribeiro de Assis, 3551, 243; Lorena Ferreira Alves, 3552, 243; Luana do Nascimento, 3553, 244; Luana Feitosa da Paixão Coimbra, 3554, 244; Luane Andrade do Nascimento, 3555, 244; Lucas Batista Dias, 3556, 245; Lucas da Silva Soares, 3557, 245; Lucas dos Santos Pereira, 3558, 245; Lucas Gomes Garcia, 3559, 246; Lucas Gonçalves dos Santos, 3560, 246; Lucas Santos Oliveira, 3561, 246; Lucas Gabriel da Silva Mendes, 3562, 247; Lucas Henrique de Souza Silva, 3563, 247; Luciana Jennifer da Silva Branco, 3564, 247; Luciana Lima Rodrigues, 3565, 248; Ludmilla de Souza Lôbo, 3566, 248; Luís Rafael Pereira Alves, 3567, 248; Luiz Gabriel Fernandes, 3568, 249; Luiza Silva Batista, 3569, 249; Magdiel Oliveira Miranda, 3570, 249; Maiara Cordeiro Livino, 3571, 250; Maikom Jhonson Mendonça Gomes, 3572, 250; Manoel Reis de Carvalho, 3573, 250; Marcella Beatriz Moreira Santana, 3574, 251; Marcela Ferreira de Oliveira, 3575, 251; Marco Antonio Argolo de Oliveira, 3576, 251; Marcos Vinicius Melo Costa, 3577, 252; Maria Helena Sampaio Lima, 3578, 252; Maria Naiane de Souza, 3579, 252; Maria Stella Mendes Ribeiro, 3580, 253; Marlon Victor Silva, 3581, 253; Mary Hellen Alves de Paiva, 3582, 253; Mateus Felipe Carvalho Lucena, 3583, 254; Matheus Figuerôa Campos, 3584, 254; Matheus Nunes Vieira, 3585, 254; Matheus Vilar dos Santos, 3586, 255; Milena Rodrigues Alves, 3587, 255; Monique Hellen Pereria Tomé, 3588, 255; Naftali Jane Gomes de Moraes Simões, 3589, 256; Natália Santana de Moraes, 3590, 256; Nathália Freire Valentim, 3591, 256; Nathália Gonçalves Carreiro, 3592, 257; Nathália Nunes dos Santos, 3593, 257; Nauanny Mendes Machado, 3594, 257; Nayara Mendes Gomes, 3595, 258; Pablo Ramon Dantas de Andrade, 3596, 258; Pâmella Cristiny Costa Mazaro, 3597, 258; Mateus de Aguiar Neres, 3598, 259; Patrícia Silva dos Santos, 3599, 259; Paulo Guilherme Costa Souza, 3600, 259; Paulo Henrique Ferreira de Sousa, 3601, 260; Pedro Gonçalves Moreira Costa, 3602, 260; Pedro Henrique da Silva Madeira, 3603, 260; Pedro Lucas da Silva, 3604, 261; Pedro Lucas Raposo Santos Soares Colaço, 3605, 261; Pedro Ygor Augusto de Souza, 3606, 261; Poliane do Espirito Santo da Silva, 3607, 262; Rafael Aires Vasconcelos, 3608, 262; Rafael Alves Barros, 3609, 262; Rafael Bernardes Ferreira, 3610, 263; Rafael de Lira Vieira, 3611, 263; Rafaela Alves dos Santos, 3612, 263; Rafaela Cristina Pinto do Amaral, 3613, 264; Rafaela Souza Mendes, 3614, 264; Rayalane Oliveira da Silva, 3615, 264; Rebeca Evangelista da Silva, 3616, 265; Rebeca Queiroz Seles, 3617, 265; Renan de Sousa Peçanha, 3618, 265; Renan Leite Marques, 3619, 266; Rodrigo Braga Lima de Santana, 3620, 266; Rudnei Peres de Menezes, 3621, 266; Ruan Ítalo de Araújo, 3622, 267; Rodrigo Sobreira Magalhães, 3623, 267; Rodrigo Mendes da Silva, 3624, 267; Rômulo da Cruz Alves, 3625, 268; Ronaldo de Freitas Candido, 3626, 268; Rozenilde Aquino da Costa, 3627, 268; Sâmilla Marcos Teixeira da Cruz, 3628, 269; Samuel Pereira Nunes, 3629, 269; Sara Dalette Carlheiros do Nascimento, 3630, 269; Sara Raquel Nunes Rodrigues, 3631, 270; Sarah Silva dos Santos, 3632, 270; Simone Amaral dos Santos, 3633, 270; Simone de Sousa Mendes, 3634, 271; Stéffane de Jesus Lourenço, 3635, 271; Stephanie de Araujo Assis, 3636, 271; Suênia Almeida de Lima, 3637, 272; Tainá Marinho de Souza, 3638, 272; Tais dos Santos Souza, 3639, 272; Tamara Matos Oliveira, 3640, 273; Taynanda Oliveira Castro, 3641, 273; Taynara Alves Pereira, 3642, 273; Thaís de Oliveira Souza, 3643, 274; Thaís Gomes Bueno, 3644, 274; Thaís Silva dos Santos, 3645, 274; Thaisa Glória de Almeida, 3646, 275; Thalita Cesar de Jesus, 3647, 275; Thamiris Queiroz do Vale, 3648, 275; Thamyres Dias Ribeiro, 3649, 276; Thaynara Rodrigues Dias, 3650, 276; Thayná Cristine Guimarães da Silva, 3651, 276; Thays Marinho de Souza, 3652, 277; Thiago de Lima dos Santos, 3653, 277; Tiago Freire Lopes, 3654, 277; Vanessa Pereira de Oliveira, 3655, 278; Verônica Rejane de Moura Macedô, 3656, 278; Victor Hugo Chaves de Oliveira Rodrigues, 3657, 278; Victor Matheus Costa, 3658, 279; Vitor Evangelista dos Reis Aguiar, 3659, 279; Vitória Alves Azevedo, 3660, 279; Vinicius Silva da Nóbrega, 3661, 280; Vitória Helen de Oliveira Alves, 3662, 280; Wagner Mauricio Salles Júnior, 3663, 280; Wellington Bernardo de Sousa, 3664, 281; Wellington Conceição Emerick de Oliveira, 3665, 281; Weslen de Sousa da Conceição, 3666, 281; Wiliam da Silva Adorno Filho, 3667, 282; Wyllyan Lopes Ricarte, 3668, 282; Yana Késsia de Oliveira Sales, 3669, 282; Anderson Caval-

cante de Sá, 3670, 283; David Nunes Coelho, 3671, 283; Jhones dos Santos Souza, 3672, 283; Tais Sousa Silva, 3673, 284; Weinner de Oliveira Gomes Burlamaqui, 3674, 284; Wadison Silva Alves, 3675, 284; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Rafael Hack, 3676, 285; Diego Rangel da Silva, 3677, 285; Diretor Arlécio da Silva DODF nº 07 de 10/01/2014; Secretária Escolar Rosana Ferreira Rodrigues Reg. nº 1493-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria n 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 39, Marcos Jhons Martins dos Santos, 19979, 192; Letícia Aguiar de Oliveira, 19980, 192; Luna Rubia Pereira Martins Araujo Bueno, 19981, 193; Lusmarfran Ferreira da Silva, 19982, 193; Lucas Junio Saraiva, 19983, 193; Klebson da Silva Meneses, 19984, 194; Joara Sousa Santos Silva, 19985, 194; Jane Rodrigues da Cruz, 19986, 194; Jessica Silva Luiz, 19987, 195; Jose Geraldo Oliveira, 19988, 195; Jose Vieira Veloso, 19989, 195; Jakieline Guedes Rodrigues Alves, 19990, 196; Jadson de Oliveira Pinto, 19991, 196; Geisila Alves Pereira, 19992, 196; Gildenor Pereira da Costa, 19993, 197; Ivani Alves Martins, 19994, 197; Ivani de Abreu Neiva, 19995, 197; Itamir Gomes de Oliveira, 19996, 198; Gilson de Souza Santos, 19997, 198; Filipe Alves Leite, 19998, 198; Francisco Antonio dos Santos Santana, 19999, 199; Fagner Cristiano Venancio de Sousa, 20000, 199; Francisco Eneudo Marreiros da Rocha, 20001, 199; Fenix Sousa Cruz, 20002, 200; Edson Tavares Barbosa, 20003, 200; Ezequiel Evangelista Santos, 20004, 200; Livro 40, Ezequiel Antonio da Silva, 20005, 01; Douglas Rodrigues Bueno, 20006, 01; Claudio Bento de Oliveira, 20007, 01; Carolina Marques Graciano, 20008, 02; Claudio Adriane Matos Oliveira, 20009, 02; Amanda Louizy da Penha Lima, 20010, 02; Antonio Avelino da Silva Neto, 20011, 03; Amanda Léia Borges Almeida, 20012, 03; ana Paula da Cunha dos Santos, 20013, 03; Amauri Lacerda, 20014, 04; Anderson Felix de Jesus, 20015, 04; Thiago Augusto Silva Saraiva, 20016, 04; Amarildo Fernandes, 20017, 05; Wedson da Silva, 20018, 05; Wender Cardoso Ferreira, 20019, 05; Wellington Alves dos Santos, 20020, 06; Washington Faria Silva, 20021, 06; Wagner Moraes da Silva, 20022, 06; Wesley Banharoto Barbosa Silva, 20023, 07; Viviane Priscila de Sousa Sampaio, 20024, 07; Valderi Pereira da Silva, 20025, 07; Valdirene Barbosa Moreira, 20026, 08; Uanderson Gonçalves de Moraes, 20027, 08; Tiago Amaral Ramos, 20028, 08; Simone Barbosa Parente, 20029, 09; Sandra Maria Pacifico de Oliveira, 20030, 09; Sabrina Tainara Miranda Moraes Gouveia, 20031, 09; Rosimeire Portugues de Oliveira, 20032, 10; Rosangela Rodrigues Silva, 20033, 10; Rogerio Martins Motta, 20034, 10; Romulo Malagoli Junior, 20035, 11; Renê Ribeiro de Sousa, 20036, 11; Raquel Marques Rocha, 20037, 11; Pedro Henrique Gomes, 20038, 12; Paulo Ramos da Silva, 20039, 12; Paulo Victor Franco de Sousa, 20040, 12; Pablo Alberto Moraes dos Santos, 20041, 13; Pricila de Freitas Mendes, 20042, 13; Oscar Dias Damasceno, 20043, 13; Odimar Torres Rios, 20044, 14; Núbia Maria Bueno Zica, 20045, 14; Maria Roberta de Jesus Gomes, 20046, 14; Marcos Cleyton da Cruz, 20047, 15; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 01, Vladimir Farias Nepomuceno, 112, 38; Rejane Carla Soares Chagas, 113, 38; Brenno Almeida Pereira, 114, 38; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 02, Jurandir de Araujo Coelho, 654, 18; Wander Qualhate Batista, 655, 19; Wanderley Batista Ferreira, 656, 19; Tarcito Jetron de Vasconcelos Juliao, 657, 19; Thiago Henrique Pereira dos Santos, 658, 20; Roldao Dias dos Anjos, 659, 20; Renato Policarpo Silva, 660, 20; Reni Mendes da Silva, 661, 21; Ronaldo Messias Barbosa dos Santos, 662, 21; Odair Brito da Costa, 663, 21; Rafael Guilherme Gomes Ferreira, 664, 22; Nergiton Geraldo Cande-sousa, 665, 22; Nara Alves da Silva, 666, 22; Joabe Moreira Gonçalves, 667, 23; Joao Bosco Fontineli dos Santos Junior, 668, 23; Jose Tiago Dantas Oliveira, 669, 23; Edson de Jesus da Costa, 670, 24; Darques dos Reis Americano Pinto, 671, 24; Carlos Eduardo Viana Ibrahim, 672, 24; Claudio Florencio dos Santos, 673, 25; Ciro Batista Toscano de Melo, 674, 25; ana Célia Mesquita de Freitas, 675, 25; André Rafael Fernandes Borges, 676, 26; Alinne Bernardina Pires de Oliveira, 677, 26; Adriano Miranda Silva, 678, 26; Albert Conrad, 679, 27; TÉCNICO EM ELETROELETRONICA, Livro 09, Yago Williams Silva Porto, 4606, 36; Tulio Marcondes de Araujo Brito, 4607, 36; Sidney Faustino Assuncao, 4608, 36; Robson Santos da Silva, 4609, 37; Patrick Luciano Montenegro de Jesus, 4610, 37; Marcio Briao Cruz, 4611, 37; Ivis da Silva Cruz, 4612, 38; Jodelman de Almeida Borges, 4613, 38; Jetter Mesquita Vieira, 4614, 38; Jose Amilton da Silva, 4615, 39; Josenias Ferreira Lopes, 4616, 39; Elicezar Lemos da Silveira, 4617, 39; Ednilson Jose de Souza, 4618, 40; Elias Medeiros Pacheco, 4619, 40; Diego Mendes de Farias, 4620, 40; Domingos Correia dos Santos, 4621, 41; Douglas Marques Alves de Oliveira, 4622, 41; Clebeson Cicero dos Santos, 4623, 41; Carlos Eduardo Moraes Costa, 4624, 42; Carlos Henrique da Silva Prodel, 4625, 42; Antonio da Silva Oliveira, 4626, 42; Andrea Luciana Oliveira Santos, 4627, 43; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 06, Wander Junio Pereira, 3509, 170; Wesley da Silva Oliveira, 3510, 170; Wesley Marçal Mendes de Oliveira, 3511, 171; Valdomiro Francisco Pereira, 3512, 171; Valderi Pereira da Silva, 3513, 171; Vinicius Alves Siqueira, 3514, 172; Valdei Xavier de Oliveira, 3515, 172; Valquiria de Andrarodrigues, 3516, 172; Thiago Lemos Frades, 3517, 173; Sidnei Santos Sousa, 3518, 173; Sandro Haruo Kondo, 3519, 173; Rodrigo Feijo de Sousa, 3520, 174; Roselene Santana Ribeiro Ferreira, 3521, 174; Reinaldo Ribeiro Trajano, 3522, 174; Rodrigo Leal Pereira, 3523, 175; Reginaldo Simões, 3524, 175; Robson Augusto Claro, 3525, 175; Rosivaldo Enios Araujo, 3526, 176; Rogerio dos Santos Brito, 3527, 176; Roberto Carlos Marques, 3528, 176; Reginaldo Gonçalves dos Santos, 3529, 177; Rafael Lamb, 3530, 177; Rogerio de Lima Pereira, 3531, 177; Robert Soares dos Santos, 3532, 178; Rafael Luciano Penkal, 3533, 178; Pollyelton Sena de Sousa, 3534, 178; Paulo Ricardo Martins de Aquino, 3535, 179; Nathan Kirmayr Borges, 3536, 179; Miguel Junior Oliveira Santos, 3537, 179; Manoel pio de Macedo Neto, 3538, 180; Mauro Pegoraro, 3539, 180; Mafran Gonçalves de Andrade, 3540, 180; Maranilda Ribeiro Pereira, 3541, 181; Marcio Henrique de Miranda Santos, 3542, 181; Marcilei Lopes de Freitas, 3543, 181; Marco Antonio

Machado, 3544, 182; Minervino Soares da Silva, 3545, 182; Marcos Vinicius Brito Fagundes, 3546, 182; Marcio Mendes Costa, 3547, 183; Luis Carlos Fernandes da Silva Junior, 3548, 183; Luangelo de Souza Correa, 3549, 183; Lucelia Maria de Oliveira, 3550, 184; Luis Gustavo Ponciano Tobias, 3551, 184; Luzivan Ferreira de Souza, 3552, 184; Luis Neves Silva Junior, 3553, 185; Lindamar de Souza Santana, 3554, 185; Leandro Barboza, 3555, 185; Luis Carlos Alves da Silva, 3556, 186; Jose Raimundo Pereira Filho, 3557, 186; Jair da Conceição de Sousa, 3558, 186; Jose Obaldo Justo da Silva, 3559, 187; Jose Bastos Pinto Netto, 3560, 187; Juliano Lopes da Conceição, 3561, 187; Jose vaz de Oliveira, 3562, 188; Janaina Costa Conceição, 3563, 188; Jefferson de Moraes Moura, 3564, 188; Jeronimo de Souza Silva, 3565, 189; João Carlos dos Santos, 3566, 189; Jonatas Jose Silva, 3567, 189; Jose Francisco Ribeiro Junior, 3568, 190; Jeferson Jose Sabino Lima, 3569, 190; Jussie Romao Marques, 3570, 190; Jonas da Silva, 3571, 191; Josias de Carvalho Chaves Filho, 3572, 191; Jose Ednardo de Franca da Silva, 3573, 191; Ivanildo Silva Alves, 3574, 192; Itamir Gomes de Oliveira, 3575, 192; Isaias Batista de Sousa, 3576, 192; Hudson Machado de Souza, 3577, 193; Henrique Oliveira de Aguiar Filho, 3578, 193; Herland Carvalho Melo, 3579, 193; Hamilton Fonseca da Costa, 3580, 194; Helen Chrystian Andrade Pereira, 3581, 194; Gildeon Pereira da Silva, 3582, 194; Gleuber de Souza Pereira, 3583, 195; Gilson Ferreira da Silva, 3584, 195; Geanderson Fernandes dos Reis, 3585, 195; Gislainne Ferraz Barbosa, 3586, 196; Gildinei Nicacio Gusmao, 3587, 196; Geraldo Jose Nascimento, 3588, 196; Fransuel de Lima Vieira, 3589, 197; Fernando Bezerra Feitosa, 3590, 197; Fabricio Oliveira Valandro, 3591, 197; Fabio Oliveira da Rocha Jardim, 3592, 198; Ednilton Humberto Abreu da Cruz, 3593, 198; Ednilson Alberto Abreu da Cruz, 3594, 198; Erbeson da Silva Lopes, 3595, 199; Egildo Souza Franco, 3596, 199; Eliezer Coelho Dias, 3597, 199; Edilson Pinheiro Rodrigues, 3598, 200; Edmar de Souza Santos, 3599, 200; Diego Vieira da Silva, 3600, 200; Livro 07, Domingos Donizetti Machado, 3601, 01; Denilson Carlos Pinheiro Sousa, 3602, 01; Diego Cruz Guimaraes, 3603, 01; Daniel Pontes de Souza, 3604, 02; Dianne Fatima de Oliveira, 3605, 02; Dinoel Vale Barbosa, 3606, 02; Diego Queiroz de Moura, 3607, 03; Djalma dos Ouros, 3608, 03; Claudinei de Brito Alves, 3609, 03; Celson da Silva Lacerda, 3610, 04; Carlos Damiao Araujo Braz, 3611, 04; Cicero Germano de Brito, 3612, 04; ari Rangel Dourado Monteiro, 3613, 05; Antônio Carlos Evangelista Filho, 3614, 05; Alexandre Carvalho Maia, 3615, 05; Anderson Willian das Neves Jorge, 3616, 06; Adelclides Calixto de Sousa Neto, 3617, 06; Alcione Pires de Souza Soares, 3618, 06; Aparicio Xavier Jesus de Lima, 3619, 07; Alessandro Eggea de Souza, 3620, 07; Antonio Luiz Junior, 3621, 07; Arnaldo Maçaharu Yosimura, 3622, 08; Aelson Silva do Mar, 3623, 08; Agnaldo Alves Coelho, 3624, 08; Nivaldo Ribeiro Alves, 3625, 09; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Sandra Renata Stellito de Vasconcelos, 2561, 107; Maria da Conceição Matos Correia, 2562, 107; Douglas Souza Rodrigues, 2563, 108; Aurea Dias da Cruz, 2564, 108; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Tiago Ferreira Maciel, 489, 163; Thiago Parente Souza, 490, 164; Tatiane Correia de Almeida Carneiro, 491, 164; Sinara Matos dos Santos Soares, 492, 164; Romero Monteiro dos Santos, 493, 165; Marcia Ribeiro Elias, 494, 165; João Marcelo Ribeiro Saraiva, 495, 165; Iuri Cassa Figueiredo Moreira, 496, 166; Heber Souza Aguiar, 497, 166; Everton Catarino da Ascenção, 498, 166; Erandir Santos do Nascimento, 499, 167; Alberto Xavier da Silva, 500, 167; Ademir Daniel Canton, 501, 167; Andre Luiz Rohr Dantas, 502, 168; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 08, Wemerson Rocha dos Santos, 3886, 95; Willymar Ferreira Barbosa, 3887, 96; Walmir Jose da Silva, 3888, 96; Vitor Hugo Nunes Lopes, 3889, 96; Tiago Macena Belizario, 3890, 97; Thomas Edson Torres, 3891, 97; Sandro Quaresma de Andrade, 3892, 97; Sergio Roberto Santana da Silva, 3893, 98; Renata Aparecida Coelho de Freitas, 3894, 98; Raimundo Ribeiro da paz Neto, 3895, 98; Rélcio Pontes Tavares, 3896, 99; Rui Pereira da Silva, 3897, 99; Renato da Fonseca Vale, 3898, 99; Rafael Borges Pires, 3899, 100; Paulo Carolino, 3900, 100; Paulo Henrique Miguel, 3901, 100; Paulo Cesar Passos Santos, 3902, 101; Osvaldino Cardoso Lima, 3903, 101; Kleiton Daniel Moura Lima, 3904, 101; Luciano Pessôa Soares, 3905, 102; Lucas Junio Saraiva, 3906, 102; Luis Geraldo Fernandes Leite, 3907, 102; Luiz Carlos Lobo Braga, 3908, 103; Luiz Flavio Barbosa da Silva, 3909, 103; Jose Nelson Gonçalves, 3910, 103; Jose Ramiro Ferreira Neto, 3911, 104; Julio Cesar de Sousa Lima, 3912, 104; José Lair Lemes Filho, 3913, 104; Julio Antonio da Silva, 3914, 105; Janary Washington Magalhaes Porto, 3915, 105; Ivan Torres de Almeida Junior, 3916, 105; Iranildo Soares Frazao, 3917, 106; Helder Bomfim Rodrigues Costa, 3918, 106; Gustavo Bittencourt, 3919, 106; Giovan Carlos dos Anjos Santos, 3920, 107; Fernando de Souza Borges, 3921, 107; Felipe da Conceição, 3922, 107; Francisco Carlos Tavares Moreira, 3923, 108; Francisco Rafael da Silva Guimaraes, 3924, 108; Francisco Severiano dos Santos, 3925, 108; Fabiano Azevedo da Silva, 3926, 109; Eduardo Barbosa Ferreira, 3927, 109; Eduardo Viana Rosa, 3928, 109; Edimar Carvalho dos Santos, 3929, 110; Esdras Santos Silveira, 3930, 110; David Iverson Reale da Rocha, 3931, 110; Djacir de Melo, 3932, 111; Diego Gualberto de Sousa, 3933, 111; Dennis Luis de Jesus Colares, 3934, 111; Carlos Augusto Balduino, 3935, 112; Celso Ricardo Coelho dos Santos, 3936, 112; Breno Gonçalves de Castro, 3937, 112; Alirio de Souza Macedo, 3938, 113; Adelmo Moura Santos, 3939, 113; Alexandre Nunes Moreira, 3940, 113; Albineres Martins das Neves, 3941, 114; Anderson Silva Soares, 3942, 114; Altieres Aparecido Soares de Barros, 3943, 114; Antonio Jorge Dias da Silva, 3944, 115; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 27, Everania Alencar Carlos, 13256, 19; Wilma Oliveira Marques, 13257, 20; Wady Elias Neto, 13258, 20; Walter Junio Leite Cerqueira, 13259, 20; Wellington Johnny Dellacqua, 13260, 21; Valdecir Jose Trombetta, 13261, 21; Temistoclis Cabral Quixabeira Neto, 13262, 21; Thadmo Genesis Candido, 13263, 22; Tarsis Ribeiro Lemes, 13264, 22; Silesia Arantes Silva, 13265, 22; Sandro Gatto, 13266, 23; Samuel Gonçalves, 13267, 23; Sarah Regina da Silva, 13268, 23; Samuel Oliveira de Brito, 13269, 24; Simone Barbosa Parente, 13270, 24; Solange Ferreira de Oliveira, 13271, 24; Silvia de Souza Malta, 13272, 25; Romulo Malagoli

Junior, 13273, 25; Rodrigo Arcaño Soares, 13274, 25; Rosângela Araújo Pereira de Sousa, 13275, 26; Rodrigo Rodrigues Ramos, 13276, 26; Rosimeire Portugues de Oliveira, 13277, 26; Renê Ribeiro de Sousa, 13278, 27; Renato Venancio Nunes, 13279, 27; Renato Meneses Carvalho, 13280, 27; Plablio Henrique de Oliveira Silva, 13281, 28; Paulo Aparecido da Silva, 13282, 28; Paulo Roberto Alecio, 13283, 28; Paulo Victor Franco de Sousa, 13284, 29; Moises Ramos Nunes, 13285, 29; Maria da Conceição Mendes Santos, 13286, 29; Magno Lucindo Costa, 13287, 30; Marcio de Souza Boaventura, 13288, 30; Murilo Martins de Souza, 13289, 30; Marco Augusto Lima de Queiroz, 13290, 31; Maria Gorete Pessoa Leao, 13291, 31; Marcio Martins Kurtz, 13292, 31; Maiko Silva Barcelos, 13293, 32; Misael Divino da Costa, 13294, 32; Mario Oliveira dos Santos, 13295, 32; Marcos Alberto Santos, 13296, 33; Lazaro Ferreira de Carvalho, 13297, 33; Lorena Luiza de Deus, 13298, 33; Kleber Raiza Ribeiro, 13299, 34; Luiz Antonio Zacarias Calil, 13300, 34; Leandro Alves de Oliveira, 13301, 34; Lucas Pereira Vitoria, 13302, 35; Luciano Pinto Rosa, 13303, 35; Joao Carlos Fontoura Dutra, 13304, 35; João Vicente Camargos Darques, 13305, 36; José Raimundo de Siqueira, 13306, 36; João Carlos Aires Campos, 13307, 36; Julio Cesar Balduino de Carvalho, 13308, 37; Josedyl Alves dos Santos, 13309, 37; Jane Rodrigues da Cruz, 13310, 37; Ivani Alves Martins, 13311, 38; Ivonete Pereira de Oliveira, 13312, 38; Hugo Aparecido dos Anjos, 13313, 38; Ivani de Abreu Neiva, 13314, 39; Harington Soares, 13315, 39; Geraldo Gonçalves Santos Filho, 13316, 39; Gilberto Elias Zure, 13317, 40; Gilmar Alves de Brito, 13318, 40; Francisnei Souza das Neves, 13319, 40; Fausto Jose Gomes, 13320, 41; Felipe Mendes Vilela, 13321, 41; Ezequiel Evangelista Santos, 13322, 41; Eunice Cabral da Silva, 13323, 42; Evaristo Batista Lopes, 13324, 42; Emmanoel Felipe Capparelli, 13325, 42; Edson de Oliveira Silva, 13326, 43; Edna Souza Peixoto, 13327, 43; evy Zanandrea Barbosa Granja de Souza, 13328, 43; Ednéia Balduino Rodrigues, 13329, 44; Ezio Guimaraes Ribeiro, 13330, 44; Denes Rodrigues Ferreira, 13331, 44; Diego Teodoro Carvalho Alba Garcia, 13332, 45; Debora Ribeiro da Silva, 13333, 45; Divino Nascimento de Jesus, 13334, 45; Daniel Rodrigues de Moura, 13335, 46; Claudio Bento de Oliveira, 13336, 46; Cliver Pereira D'aparecida, 13337, 46; Clesio Santos Couto, 13338, 47; Carlos Henrique Barbosa de Sousa, 13339, 47; Bartolome Alba Garcia, 13340, 47; Bruno Henrique Satil Galvao, 13341, 48; Alexandre Godoy Reis, 13342, 48; Antonio Alves de Melo, 13343, 48; Anderson Wesley Martins Araujo, 13344, 49; Antonio Carlos Regino, 13345, 49; Alexandre Honorio Alves da Silva, 13346, 49; Aerce Batista de Paula, 13347, 50; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 62671-MEC; Secretário Kethelen Araújo França Reg. nº 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Josefa Josineide de Moraes, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, publicada no DODF nº 195 de 08 de outubro de 2010, por ter havido mudança de dados no Registro Geral.

Cancelar o nome da aluna Hellen Luana Pinto Cardoso, na publicação da Relação de concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, publicada no DODF nº 195 de 08 de outubro de 2010, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar o registro 2587 do aluno Fábio Silva dos Santos, na publicação da Relação de concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, publicada no DODF nº 135 de 10 de julho de 2012, por ter sido publicado em duplicidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito na forma que especifica:

DE: UO: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEF

UG: 130103 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEF

PARA: UO: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

UG: 190201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.451.6003.3903.6972 – Reforma de Prédios e Próprios - Secretaria de Fazenda-Distrito Federal;

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
44.90.51	100	300.592,79
44.90.92	100	399.124,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com execução de serviços de reforma da Agência da Secretaria de Fazenda em Sobradinho/DF.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
U.O Cedente

NILSON MARTORELLI
U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito na forma que especifica:

DE: UO: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEF

UG: 130103 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEF

PARA: UO: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

UG: 190201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.451.6003.3903.6972 – Reforma de Prédios e Próprios - Secretaria de Fazenda-Distrito Federal;

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
44.90.51	100	80.634,21

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com execução de serviços de reforma da Agência da Secretaria de Fazenda em Sobradinho/DF.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

NILSON MARTORELLI

U.O Cedente

U.O Favorecida

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

PROCESSOS Nº: 127.009831/2013 c/c 127.014866/2013; INTERESSADA: SOCIEDADE TEOSÓFICA NO BRASIL; ASSUNTO: Imunidade ITCD – templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada não é contribuinte do Imposto conforme o artigo 10 da Lei nº 3.804 de 08 de fevereiro de 2006, logo não é parte legítima para requerer a imunidade em pauta. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 177, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

PROCESSOS Nº: 127.000338/2011c/c 127.007192/2013; INTERESSADA: SOCIEDADE TEOSOFICA NO BRASIL; CNPJ: 62.924.600/0001-01; ASSUNTO: Anulação de Ato Declaratório.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria - SEF nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/2009 - SUREC, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, § 4º, da Constituição da República, DECLARA:

Anulados:

ATO DECLARATÓRIO Nº 65/2011– GEESP/DITRI/SUREC/SEF, de 31 de março 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº 261/2012– GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de abril de 2012.

ATO DECLARATÓRIO nº 650/2013 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 25 de novembro de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme o Parecer nº 09/2014-GEESP/COTRI/SUREC/SEF e com fundamentação no artigo 10 da Lei 3.804/2006, a interessada não é contribuinte do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD incidente sobre as doações, objetos dos pedidos feitos nos processos em epígrafe, logo, não tem legitimidade para requerer o reconhecimento da imunidade do imposto em questão.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DO GERENTE

Em 26 de março de 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição para o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, MOTIVO, TRIBUTO:046.004.701/2013, EVA DE ANDRADE AMORIM, considerando a aquisição do imóvel tipo garagem após a data do fato gerador, 01/01/2012, TLP:046.000.448/2014, VERA LÚCIA SANTOS DE FRANÇA, considerando que não houve ingresso de receita para o imóvel 50427776, que a interessada alega o pagamento devido, bem como não há comprovante de pagamento realizado pela requerente, IPTU/TLP. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º, da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º, da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º, da Lei nº 4.022/2007, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, MOTIVO E EXERCÍCIO:046.005.844/2013, RAIMUNDA GOMES ALVES MORAES, CA SÃO JOSÉ CH 17 LT. 1A, 50962280, considerando que a requerente não utiliza o imóvel como sua residência e de sua família, 2013 e 2014; 042.000.421/2014, GILDASIO BATISTA NOGUEIRA, QNL 13 CJ. B LT. 11, 20500297, considerando que o imóvel objeto da análise possui área construída superior a 120 m², 2014; 042.000.561/2014, CLAUDEMIRA SOFIA DA COSTA, QNL 18 CJ. D LT. 54, 45220689, considerando que o imóvel objeto da análise possui área construída superior a 120 m², 2010 a 2014; 046.000.377/2014, FRANCISCA ALVES DE SOUZA, QNL 22 VIA LN 29 LT. 30, 45227810, considerando que o imóvel objeto da análise possui área construída superior a 120 m², 2014; 046.000.489/2014, JOSÉ INÁCIO JOAQUIM DE PASSOS, QNE 23 LT. 23, 20147422, considerando que o imóvel objeto da análise possui área construída superior a 120 m², 2014; 046.000.590/2014, ADAUTE CARDOSO, SHI QR 314 CJ. 3 LT. 17, 45733899, considerando que o imóvel objeto da análise possui área construída superior a 120 m², 2013 e 2014. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 90, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 79/2013, proferido em 25 de março de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 79/2013, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir e determinar o arquivamento da denúncia, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 255, II, “c” da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a decisão contida no Despacho de Julgamento da Sindicância nº 047/2013-SE-SIPE, com Portaria de Instauração, publicada no DODF nº 211 de 09 de outubro de 2013.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão Sindicante e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 047/2013, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 732, de 06 de novembro de 2012, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Sra. MAELI JOAQUINA PEREIRA ROCHA, CPF 707.479.111-34, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 103, inciso XX da Instrução 732/2012, fundamentada no processo 055.032655/2013, apurado pela Gerfad.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.007815/2014, UNICRED – COOPERATIVA CENTRO BRASILEIRA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE LTDA, CNPJ 37.395.399/0001-67.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 422/2012, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732/2012 e 65/2013, pelo período de um ano as empresas privadas, com a finalidade de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores: CFC AB KIARA LTDA – ME, CNPJ 01.473.093/0002-15, PROCESSO Nº 055.031236/2013 e CFC AB GUIAR LTDA-ME, CNPJ 37.074.465/0001-05, PROCESSO Nº 055.034109/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 422 e 423/2012, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732, 820 e 871/2012 e 65/2013 e as que a modificaram, pelo período de um ano as empresas privadas, com a finalidade de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB F1 EIRELI – ME (FILIAL PLANALINA), CNPJ: 18.709.817/0003-60, PROCESSO Nº 055.001391/2014, CFC B PRÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 18.770.723/0001-35, PROCESSO Nº 055.000725/2014.

Art. 2º Alterar A CLASSIFICAÇÃO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 422 e 423/2012, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732, 820 e 871/2012

e 65/2013 e as que a modificaram, pelo período de um ano a empresa privada, com a finalidade de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SOBRADINHO LTDA ME, CNPJ: 09.017.408/0001-40, PROCESSO 055.034110/2013.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 422 e 423/2012, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732, 820 e 871/2012 e 65/2013 e as que a modificaram, pelo período de um ano as empresas privadas, com a finalidade de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B P. NORTE LTDA – ME, CNPJ 19.188.038/0001-68, PROCESSO Nº 055.001548/2014, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B EXPRESS LTDA – ME, CNPJ 19.023.184/0001-33, PROCESSO Nº 055.001834/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 273, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 422/2012, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732/2012 e 65/2013, pelo período de um ano as empresas privadas, com a finalidade de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VEJA LTDA – ME, CNPJ: 37.108.677/0003-10, PROCESSO Nº 055.026467/2013, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PRIMUS LTDA – ME, CNPJ: 03.944.969/0001-09, PROCESSO Nº 055.027394/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Em 31 de março de 2014.

Tornar Sem Efeito a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, datada de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, página 75, de 21 de fevereiro de 2014, referente ao processo 113.001622/2014, interessado CEB, no valor de R\$ 63.666,42 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Diretor Geral Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o encerramento do Edital de Chamamento Nº 09/2011-CODHAB/SEDHAB, Grupo SAM 07, referentes à produção de unidades habitacionais em Samambaia para o Programa MORAR BEM, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, torna público que a Diretoria Executiva/CODHAB, em reunião de 31 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ENCERRADO o Grupo SAM 07 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2011-CODHAB/SEDHAB – SAMAMBAIA ENTIDADES, bem como seu TERMO DE SELEÇÃO nos termos do Processo Administrativo nº 392.003.679/2011.

Art. 2º Fica disponibilizado o endereço do Grupo SAM 07 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2011-CODHAB/SEDHAB (QR 503, Conjunto 09 Lote 04) para realização de novas licitações em atendimento à Política Habitacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

RAFAEL OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre as regras para captação de imagens nas dependências do Jardim Botânico de Brasília. O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 27, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º A captação de imagens no Jardim Botânico de Brasília, que tenha finalidade comercial e/ou que utilize equipamento profissional, deverá ser previamente autorizada pela Diretoria Executiva do JBB.

§ 1º Entende-se por finalidade comercial qualquer atividade que implique na contratação de fotógrafo ou cinegrafista para captação de imagens no âmbito do JBB.

§ 2º Ensaios fotográficos de noivas, de debutantes, produção de “books” e propagandas, e similares são consideradas atividades que necessitam de prévia autorização.

Art. 2º A solicitação de autorização para captação de imagens no JBB deverá ser formalizada pelo profissional (fotógrafo ou cinegrafista) à Diretoria Executiva do JBB, com 3 (três) dias úteis de antecedência, por meio de formulário disponível no sítio www.jardimbotanico.df.gov.br.

Art. 3º Para análise da solicitação deverá ser informado: nome do profissional, telefone de contato, data e horário de captação das imagens, bem como a quantidade de pessoas envolvidas na produção.

Art. 4º A captação de imagens poderá ocorrer de terça à sexta-feira, das 9h às 17hs.

Art. 5º Após a aprovação da solicitação o profissional deverá dirigir-se à Portaria Principal do JBB para:

I. Efetuar o pagamento da taxa para captação de imagens, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), bem como da taxa de acesso individual ao JBB;

II. Assinar Termo de Autorização de Uso, obrigando-se a obedecer rigorosamente as Normas de Conduta do JBB;

III. Retirar a autorização impressa e guardá-la durante toda a permanência no local.

Parágrafo Único – Os servidores do JBB ou terceirizados a serviço do órgão poderão solicitar a qualquer momento a apresentação da autorização impressa.

Art. 6º Quando a finalidade do uso de imagem for preponderantemente recreativa, científica, educativa ou cultural, sem fins comerciais, o uso poderá ser gratuito, desde que previamente autorizado pela Diretoria Executiva do JBB.

Art. 7º Caberá à Diretoria Executiva do JBB resolver os casos omissos, não previstos nesta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre as regras de cessão e locação dos espaços do Jardim Botânico de Brasília.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA – JBB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Os espaços destinados à cessão/locação, objetos desta Ordem de Serviço, são:

I. Edificados: Sala de Exposição do Centro de Visitantes; Casa de Chá; Gazebo do Jardim Japonês; Gazebos do Centro de Visitantes; Quiosque de Bambú; entre outros.

II. Não edificados: Jardins e áreas livres.

Art. 2º Eventos realizados no Jardim Botânico de Brasília – JBB deverão, preferencialmente, possuir alinhamento com os objetivos estratégicos do órgão, quais sejam: “desenvolver pesquisas e tecnologia; promover a educação ambiental e lazer orientado para a conservação e preservação do Bioma Cerrado”, bem como a promoção da aprendizagem e qualidade de vida.

§ 1º Reuniões de trabalho, de planejamento, cursos, palestras e oficinas, para efeito desta Ordem de Serviço, são consideradas atividades de aprendizagem.

§ 2º Atividades culturais, esportivas e de meditação, para efeito desta Ordem de Serviço, são consideradas proporcionadoras de qualidade de vida.

Art. 3º A cobrança pelo uso dos espaços deverá seguir os critérios estabelecidos no Decreto nº 26.741, de 20 de abril de 2006, alterado pelo Decreto nº 27.219, de 08 de setembro de 2006, que “institui a cobrança de preço público pela utilização das áreas dos Parques e Unidades de Conservação e Órgãos vinculados do Distrito Federal e dá outras providências.”.

Parágrafo único – O pagamento da taxa de ocupação deverá ser feito junto à Gerência de Orçamento e Finanças do JBB – GEORF, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do evento.

Art. 4º A solicitação de cessão/locação de espaços deverá ser encaminhada à Assessoria de Eventos da Diretoria Executiva do JBB, utilizando as informações e o formulário disponível no sítio www.jardimbotanico.df.gov.br.

Art. 5º Após aprovação da solicitação pela Diretoria Executiva do JBB o solicitante deverá assinar Termo de Autorização de Uso, obrigando-se a obedecer rigorosamente as Normas de Conduta do JBB.

Art. 6º Caberá à Diretoria Executiva do JBB resolver os casos omissos, não previstos nesta Ordem de Serviço.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE MARÇO DE 2014. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, combinado com o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório Orçamento Criança e Adolescente relativo aos exercícios de 2012 e 2013, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 64 de 31 de março de 2014, página 15.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - 2012/2013

ELABORADO CONFORME LEI Nº 4.086, DE 28 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28.906, DE 27 DE MARÇO DE 2008

BASE UTILIZADA: LOA/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I) RECEITA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	
	ESTIMADA	EXECUTADA
I.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2012	18.145.328.896	15.937.893.476
I.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2013	20.416.798.347	17.235.223.357

II) DESPESA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	
	FIXADA	EXECUTADA
II.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2012	19.668.345.204	15.817.910.567
II.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2013	21.880.109.872	18.133.720.161

III) DESPESA RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
III.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2012	3.331.111.595	3.158.854.456	172.257.139	95%
III.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2013	3.756.590.907	3.595.514.102	161.076.805	96%

IV - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO ANTERIOR: 2012

IV.a) 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6001.3467.2609 - EQUIPAR A SALA DE ARTE DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL	40.000	40.000	0	40.000	0%
12.361.6001.3903.2368 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	2.150.000	1.150.000	0	1.150.000	0%
TOTAL IV.a	2.190.000	1.190.000	0	1.190.000	0%

IV.b) 6009 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6009.3678.2337 - APOIO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100.000	0	0	0	0%
TOTAL IV.b	100.000	0	0	0	0%

IV.c) 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.301.6202.4133.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	380.000	1.132.777	498.606	634.171	44%
TOTAL IV.c	380.000	1.132.777	498.606	634.171	44%

IV.d) 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.362.6205.4091.2239 - PROJETO PARABÓLICA DO CEM 01 DE SOBRADINHO	150.000	0	0	0	0%
TOTAL IV.d	150.000	0	0	0	0%

IV.e) 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6211.2094.2539 - APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEM COLERA - CAC	80.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4118.0005 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- PSE - ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	3.170.570	1.658.951	1.207.492	451.459	73%
08.243.6211.4118.0006 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE- ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- RECONV-DISTRITO FEDERAL	1.783.923	4.973.495	4.607.079	366.416	93%
08.243.6211.4153.0001 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE/PSB - PAEFI - PETI-DISTRITO FEDERAL	245.000	245.000	0	245.000	0%

08.243.6211.4153.0002 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE - PAEFI - EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL-DISTRITO FEDERAL	152.000	152.000	2.269	149.731	1%
08.243.6211.4153.2261 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 6-14 ANOS SCFV-PSB	150.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4156.0001 - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA- PSE-DISTRITO FEDERAL	30.000	30.000	0	30.000	0%
08.243.6211.4185.0001 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - PROJÓVEM-DISTRITO FEDERAL	3.189.600	4.110.613	2.111.300	1.999.313	51%
08.243.6211.4185.0002 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - LARES DE CUIDADOS DIURNOS-DISTRITO FEDERAL	1.324.400	1.626.900	1.364.800	262.100	84%
08.243.6211.4185.0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 14 ANOS - RECONV-DISTRITO FEDERAL	1.253.706	9.861.689	9.095.882	765.807	92%
08.244.6211.3186.0007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACS-ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA - QNM 28 LT B- CEILÂNDIA	0	550.000	550.000	0	100%
TOTAL IV.e	11.379.199	23.208.648	18.938.822	4.269.826	82%

IV.f) 6219 - CULTURA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6219.4091.2237 - APOIO A PROJETOS - SOCIAIS - CRECHE GOTINHA DE LUZ	150.000	0	0	0	0%
08.243.6219.4091.2238 - APOIO A PROJETOS - SOCIAIS - CASA DO PEQUENO POLEGAR	30.000	0	0	0	0%
TOTAL IV.f	180.000	0	0	0	0%

IV.g) 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.363.6220.2119.0001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPCS-PLANO PILOTO	60.000	60.000	2.354	57.646	4%
TOTAL IV.g	60.000	60.000	2.354	57.646	4%

IV.h) 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.361.6221.5023.9521 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-PMDF-DISTRITO FEDERAL	800.000	0	0	0	0%
12.031.6221.3230.2706 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500.000	0	0	0	0%
12.128.6221.4088.0086 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL	19.201	0	0	0	0%
12.361.6221.1421.2851 - PADRONIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	2.658.038	1.290.252	1.045.042	245.210	81%
12.361.6221.2160.2549 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 01 - ITAPOÃ	130.000	0	0	0	0%
12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	66.892.741	123.172.471	101.806.606	21.365.865	83%
12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP-DISTRITO FEDERAL	53.210.542	51.260.542	48.317.889	2.942.653	94%
12.361.6221.2389.9290 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	67.551.625	65.967.857	63.913.976	2.053.881	97%
12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	34.787.787	69.172.972	55.993.866	13.179.106	81%
12.361.6221.3232.2709 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA	180.000	10.000	0	10.000	0%
12.361.6221.3232.2710 - CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL	400.000	400.000	0	400.000	0%
12.361.6221.3232.2711 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 1 DA ESTRUTURAL	250.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.2712 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 501- SAMAMBAIA	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.0001 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 203- SANTA MARIA	5.192.036	6.308.046	6.158.046	150.000	98%
12.361.6221.3235.0002 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 401- RECANTO DAS EMAS	5.082.141	4.692.123	4.692.123	0	100%
12.361.6221.3235.0003 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 108- SAMAMBAIA	4.600.506	4.295.964	4.295.964	0	100%
12.361.6221.3235.0004 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 121- SAMAMBAIA	5.223.490	4.634.107	4.634.107	0	100%
12.361.6221.3235.0005 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 19- TAGUATINGA	3.332.880	2.797.047	2.363.246	433.801	84%
12.361.6221.3235.0006 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 57(QNP 14)- CEILÂNDIA	2.370.243	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.0007 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17- CEILÂNDIA	5.017.379	4.850.529	4.850.529	0	100%

12.361.6221.3235.0008 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 08- CEILÂNDIA	260.210	220.931	220.931	0	100%
12.361.6221.3235.0009 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 05- PLANALTINA	330.949	330.949	330.665	284	100%
12.361.6221.3235.0011 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASA GRANDE- GAMA	2.159.857	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.0012 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 410- RECANTO DAS EMAS	3.976.141	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.0013 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE- RIACHO FUNDO	567.543	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.0014 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE BROCHADO DA ROCHA- SOBRADINHO	882.660	794.394	0	794.394	0%
12.361.6221.3235.0015 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB- PLANO PILOTO	3.000.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2712 - RECONSTRUÇÃO DO CILC - CENTRO DE LÍNGUAS DA CEILÂNDIA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2713 - CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NA ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA EM SÃO SEBASTIÃO	50.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2714 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL	60.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2715 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA	50.000	1	0	1	0%
12.361.6221.3236.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 22- CEILÂNDIA	2.101.781	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.0002 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	680.376	680.375	1	100%
12.361.6221.3236.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	170.000	170.000	0	170.000	0%
12.361.6221.3236.0004 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE RAJADINHA- PLANALTINA	340.920	306.828	0	306.828	0%
12.361.6221.3236.0005 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE LAMARÃO- PARANOÁ	172.800	155.520	0	155.520	0%
12.361.6221.3236.0006 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07- SOBRADINHO	1.093.770	984.393	0	984.393	0%
12.361.6221.3236.0007 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 22- GAMA	1.167.240	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.0008 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 05- CRUZEIRO	2.242.208	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2716 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA	100.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2717 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE ENSINO INFANTIL DE SOBRADINHO	150.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2718 - AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL	50.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2719 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2720 - CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DA ESCOLA CLASSE 02 DO GAMA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2721 - COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO CENTRO EDUCACIONAL 08 DE BRAZLÂNDIA	240.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2722 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE DA RAJADINHA EM PLANALTINA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2723 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ	240.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.2724 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO NO PARANOÁ	500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR--DISTRITO FEDERAL	4.132.145	4.135.186	2.056.503	2.078.683	50%
12.361.6221.4976.0001 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1.500.000	4.613.216	4.613.166	50	100%
12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	67.543.755	68.367.741	47.056.072	21.311.669	69%
12.361.6221.5924.9313 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RESERVATÓRIO- CEF 427- SAMAMBAIA	179.947	117.326	117.326	0	100%
12.361.6221.5924.9314 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MURO, ALAMBRADO E CALÇADAS - CEF MYRIAM ERVILHA- SAMAMBAIA	1.058.625	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.9315 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESTUDOS DE PROJETOS COMPLEMENTARES-DISTRITO FEDERAL	500.000	500.000	500.000	0	100%
12.361.6221.5924.9316 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	175.000	618.046	54.416	563.630	9%
12.361.6221.5924.9317 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE RECANTO DO SOSSEGO- PLANALTINA	1.810.800	1.629.720	0	1.629.720	0%
12.361.6221.5924.9318 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RESERVATÓRIO NAS UNIDADES DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL	4.000.000	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.9319 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MURO NAS UNIDADES DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL	2.000.000	0	0	0	0%

12.361.6221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1.136.108.960	1.260.177.544	1.246.063.459	14.114.085	99%
12.361.6221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	223.529.670	650.742.582	646.804.345	3.938.237	99%
12.362.6221.1421.2482 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO	700.000	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	47.012.108	56.136.309	50.522.417	5.613.892	90%
12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP-DISTRITO FEDERAL	5.725.320	5.725.320	3.599.369	2.125.951	63%
12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08)-DISTRITO FEDERAL	39.449.415	20.183.969	10.382.684	9.801.285	51%
12.362.6221.3231.2707 - IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO ENGENHO DAS LAGES	400.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3231.2708 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 06 DE TAGUATINGA	250.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO EDUCACIONAL 01- CRUZEIRO	4.260.516	4.260.516	4.260.516	0	100%
12.362.6221.3237.0002 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO EDUCACIONAL 07- CEILÂNDIA	949.528	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO- REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	175.000	175.000	41.376	133.624	24%
12.362.6221.3237.0004 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CANTINAS E DEPÓSITOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DISTRITO FEDERAL	12.000.000	10.800.000	0	10.800.000	0%
12.362.6221.3237.0005 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORÇO DE ESTRUTURA DO CEM 10- CEILÂNDIA	724.790	707.395	48.500	658.895	7%
12.362.6221.3237.0006 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO- CESAS- PLANO PILOTO	480.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.2725 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLANDIA	100.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.2726 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE 10 - PLANALTINA - OCA	300.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.2727 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO - CENTRO EDUCACIONAL 01 - PLANALTINA - OCA	850.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.2728 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE JK - PLANALTINA - OCA	300.000	1	0	1	0%
12.362.6221.3237.2729 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA	250.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.2730 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL	45.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.2731 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE UNIDADES DE ENSINO	1.090.000	290.000	0	290.000	0%
12.362.6221.3241.0001 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01- GAMA	274.362	227.394	227.394	0	100%
12.362.6221.3241.0002 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO EDUCACIONAL 03- PLANALTINA	1.100.000	1.000.000	0	1.000.000	0%
12.362.6221.3272.9324 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-RESERVATÓRIO - CEM SETOR OESTE- PLANO PILOTO	189.956	189.956	189.833	123	100%
12.362.6221.3272.9325 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-CIL-TAGUATINGA	3.649.958	3.420.226	3.420.226	0	100%
12.362.6221.3272.9327 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-ESTUDOS DE PROJETOS COMPLEMENTARES-DISTRITO FEDERAL	500.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9328 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	175.000	3.952.075	0	3.952.075	0%
12.362.6221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	434.611.335	270.842.300	270.842.298	2	100%
12.362.6221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	142.932.569	150.352.517	149.987.411	365.106	100%
12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	6.300.000	5.425.400	2.714.626	2.710.774	50%
12.363.6221.3239.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.363.6221.5023.2278 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA NO ENGENHO DAS LAGES, PONTE ALTA E CADA GRANDE	450.000	0	0	0	0%
12.363.6221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	44.030.245	11.030.245	11.023.904	6.341	100%
12.363.6221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1.080.270	1.080.270	1.080.270	0	100%
12.365.6221.1002.2744 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	3.500.000	0	0	0	0%
12.365.6221.2388.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	96.789.598	87.455.207	78.999.380	8.455.827	90%
12.365.6221.2388.0002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-SWAP-DISTRITO FEDERAL	15.001.513	13.838.297	10.437.218	3.401.079	75%
12.365.6221.2964.0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL	16.173.707	2.298.817	725.017	1.573.800	32%
12.365.6221.3230.2705 - AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	250.000	250.000	0	250.000	0%

12.365.6221.3230.2706 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3238.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	196.863	0	196.863	0%
12.365.6221.3238.0002 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	175.000	175.000	0	175.000	0%
12.365.6221.3238.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-JARDIM DE INFÂNCIA VIVÊNCIA- PLANALTINA	288.000	259.200	0	259.200	0%
12.365.6221.3238.2732 - REFORMA DA CASA DO MENINO JESUS NO GAMA	150.000	150.000	0	150.000	0%
12.365.6221.3271.9348 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QN 210- RIACHO FUNDO	3.381.478	3.381.478	3.145.288	236.190	93%
12.365.6221.3271.9349 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-JARDIM DE INFÂNCIA -QN 07- RIACHO FUNDO	1.903.601	2.000.830	2.000.820	10	100%
12.365.6221.3271.9350 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CENTRO EDUCACÃO INFANTIL MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	3.418.360	878.423	878.422	1	100%
12.365.6221.3271.9351 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTUDOS DE PROJETOS COMPLEMENTARES-DISTRITO FEDERAL	500.000	1.836.049	401.868	1.434.181	22%
12.365.6221.3271.9352 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	175.000	7.325.984	1.236.210	6.089.774	17%
12.365.6221.8502.0040 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. DA EDUC. INFANTIL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	299.600.574	202.100.574	202.100.574	0	100%
12.365.6221.8502.6980 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	34.224.826	34.209.981	34.209.981	0	100%
12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	5.162.000	2.819.429	1.912.717	906.712	68%
12.367.6221.5051.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-COBERTURA DE QUADRA CENTRO ENSINO ESPECIAL 01- SAMAMBAIA	409.020	160.680	160.680	0	100%
12.367.6221.5051.0002 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	75.000	76.679	1.678	75.001	2%
12.367.6221.5051.0003 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL 02- PLANO PILOTO	1.703.598	0	0	0	0%
12.367.6221.5051.0004 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA E VESTIÁRIOS/BANHEIROS ADAPTADOS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRAZLÂNDIA-BRAZLÂNDIA	0	300.000	0	300.000	0%
12.367.6221.5112.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- PARANOÁ	1.640.196	1.640.196	0	1.640.196	0%
13.362.6221.2390.2558 - MANUTENÇÃO DE BANDA - COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAS - CENTRO EDUCACIONAL 01 - PLANALTINA	150.000	150.000	128.819	21.181	86%
15.361.6221.3023.0021 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEF) VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	2.227.816	2.975.322	0	2.975.322	0%
15.362.6221.3023.0022 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEM) VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	4.117.259	5.428.176	0	5.428.176	0%
15.365.6221.3023.0020 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEI) VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	705.925	714.775	13.849	700.926	2%
15.365.6221.3271.2594 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO VALE DO AMANHECER	500.000	0	0	0	0%
15.365.6221.3271.2595 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM VARGEM BONITA	500.000	0	0	0	0%
15.365.6221.3271.9347 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRÓ-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	1.395.000	875.000	0	875.000	0%
TOTAL IV.h	2.968.916.433	3.250.692.516	3.091.261.997	159.430.519	95%

IV.i) 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.243.6222.4083.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS--DISTRITO FEDERAL	317.000	142.000	88.745	53255	62%
06.243.6222.4083.2379 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS - PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DO 14ºBPM - PLANALTINA	200.000	200.000	0	200000	0%
TOTAL IV.i	517.000	342.000	88.745	253.255	26%

IV.j) 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.181.6223.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO--DISTRITO FEDERAL	17.000	17.000	0	17.000	0%
08.243.6223.2767.2561 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES, AMPLIAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF	5.000	0	0	0	0%
08.243.6223.4223.2270 - APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CRECHE RENASCER DA ESTRUTURAL	50.000	50.003	0	50.003	0%
08.365.6223.3243.2733 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM PLANALTINA	500.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2102.2546 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SEMEANDO A RESSOCIALIZAÇÃO	80.000	52.000	0	52.000	0%

14.243.6223.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-(ODM)-DISTRITO FEDERAL	474.676	4.997.616	281.647	4.715.969	6%
14.243.6223.2766.0008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA--DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000	10.788	189.212	5%
14.243.6223.2767.9722 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL	1.700.000	4.877.750	4.389.192	488.558	90%
14.243.6223.3243.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE--DISTRITO FEDERAL	1.500.000	0	0	0	0%
14.243.6223.3797.0001 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NAI--DISTRITO FEDERAL	250.000	1.650.000	1.648.044	1.956	100%
14.243.6223.3874.4273 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEMILIBERDADE E DE MEIO ABERTO--DISTRITO FEDERAL	1.265.000	0	0	0	0%
14.243.6223.4217.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	16.000.000	24.322.000	24.149.423	172.577	99%
14.243.6223.4219.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	0	0%
14.243.6223.4223.0001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE--DISTRITO FEDERAL	2.100.000	7.800	7.800	0	100%
14.243.6223.5001.0003 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR--DISTRITO FEDERAL	635.000	0	0	0	0%
14.243.6223.5004.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	700.000	4.932.634	4.198.188	734.446	85%
14.421.6223.1825.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	2.500.000	13.378.851	13.378.850	1	100%
TOTAL IV.j	28.026.676	54.485.654	48.063.932	6.421.722	88%

TOTAL=(IV.a+IV.b+IV.c+IV.d+IV.e+IV.f+IV.g+IV.h+IV.i+IV.j)	3.011.899.308	3.331.111.595	3.158.854.456	172.257.139	95%
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	------------

IV - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO ANALISADO: 2013

V.a) 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6001.3903.5160 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.-DISTRITO FEDERAL	899.200	200	0	200	0%
12.361.6001.3903.5598 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.-DISTRITO FEDERAL	2.000.000	100.000	0	100.000	0%
TOTAL V.a	2.899.200	100.200	0	100.200	0%

V.b) 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.362.6002.1968.2513 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
TOTAL V.b	100.000	0	0	0	0%

V.c) 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.301.6202.4133.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	470.941	978.454	211.178	767.276	22%
TOTAL V.c	470.941	978.454	211.178	767.276	22%

V.d) 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6206.1745.9539 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 501 DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA	0	150.000	0	150.000	0%
TOTAL V.d	0	150.000	0	150.000	0%

V.e) 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6211.1235.0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS--DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4118.0005 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	2.803.751	1.652.795	1.196.450	456.345	72%
08.243.6211.4118.0006 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	7.624.590	8.445.392	7.958.027	487.365	94%
08.243.6211.4153.0001 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.-PSE - PSB - PAEFI/PETI-DISTRITO FEDERAL	1.263.000	186.000	3.020	182.980	2%
08.243.6211.4156.0001 - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-PSE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	501.328	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.0001 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - PROJovem - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.214.000	872.088	2.921	869.167	0%

08.243.6211.4185.0002 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - LARES DE CUIDADOS DIURNOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.422.222	786.200	780.600	5.600	99%
08.243.6211.4185.0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - O6 A 14 ANOS - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	10.175.197	11.139.505	11.035.055	104.450	99%
08.243.6211.4185.0006 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	6.927.300	1.538.411	1.112.420	425.991	72%
08.243.6211.4185.5775 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-APOIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	390.000	150.000	150.000	0	100%
08.244.6211.1235.0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS--DISTRITO FEDERAL	800.000	350.000	0	350.000	0%
TOTAL V.e	34.121.388	25.120.391	22.238.493	2.881.898	89%

V.f) 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
20.333.6214.2239.2922 - BOLSA DO MENOR APRENDIZ--DISTRITO FEDERAL	89.500	89.500	32.173	57.327	36%
TOTAL V.f	89.500	89.500	32.173	57.327	36%

V.g) 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.363.6220.2119.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS- PLANO PILOTO	47.000	7.438	3.208	4.230	43%
TOTAL V.g	47.000	7.438	3.208	4.230	43%

V.h) 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.361.6221.3232.2713 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES - EDUCAÇÃO BÁSICA - PMDF-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.122.6221.2387.0003 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF - SE-DISTRITO FEDERAL	20.704.684	25.048.376	25.041.665	6.711	100%
12.361.6221.1421.2852 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS- DE ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.361.6221.1968.2512 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.129.619	3.699.154	3.693.981	5.173	100%
12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	123.041.311	256.210.811	222.494.029	33.716.782	87%
12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	24.913.673	40.400.162	39.099.903	1.300.259	97%
12.361.6221.2390.4384 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO À ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	26.129.819	56.262.581	49.222.459	7.040.122	87%
12.361.6221.3023.0038 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	2.722.276	1.511.314	1.210.962	56%
12.361.6221.3232.2712 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	200.000	3.232.455	2.749.302	483.153	85%
12.361.6221.3232.2714 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ENTRADA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO GAMA- GAMA	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.2715 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLA FUNDAMENTAL VALE DO SOL- PLANALTINA	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2716 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	200.000	10.485.744	10.041.209	444.535	96%
12.361.6221.3236.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	22.822	22.822	0	100%
12.361.6221.3236.5229 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO AO CE OSORIO BACCHIN-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5301 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO AO CEF ARAPOANGAS - PLANALTINA/DF-DISTRITO FEDERAL	500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5494 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA EM BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	250.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5495 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DA ESCOLA PARQUE 307/308 SUL- PLANO PILOTO	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5498 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CAIC CASTELO BRANCO- GAMA	0	2.250.000	0	2.250.000	0%
12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR-SE-DISTRITO FEDERAL	687.666	571.204	571.202	2	100%
12.361.6221.4150.0002 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - PMDF-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%

12.361.6221.4150.5250 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.500.000	508.220	0	508.220	0%
12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	20.774.440	66.770.069	62.222.451	4.547.618	93%
12.361.6221.4976.9538 - TRANSPORTE DE ALUNOS-APOIO AO PROJETO TURISMO RURAL E ESCOLA - FAZENDO ECO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.9316 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.361.6221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	903.588.949	1.025.291.052	1.010.724.378	14.566.674	99%
12.361.6221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	864.386.549	928.570.853	928.225.390	345.463	100%
12.362.6221.1421.5354 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS-PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	6.000.000	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	31.647.109	71.947.797	65.272.201	6.675.596	91%
12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	13.092.681	13.427.457	13.427.457	0	100%
12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08) - SE-DISTRITO FEDERAL	8.918.900	11.846.246	10.765.025	1.081.221	91%
12.362.6221.2964.9315 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MERENDA SAUDÁVEL-DISTRITO FEDERAL	1.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3023.0039 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVA NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	747.248	1.812.897	1.065.649	747.248	59%
12.362.6221.3178.2697 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3231.2710 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	200.000	4.037.967	3.628.228	409.739	90%
12.362.6221.3231.5569 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO CEM 111 RECANTO DA EMAS- RECANTO DAS EMAS	300.000	300.000	0	300.000	0%
12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	1.100.000	600.000	0	600.000	0%
12.362.6221.3237.2733 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO-DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.362.6221.3237.5357 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO AO CEM STELLA DOS QUERUBINS DE PLANALTINA/DF- PLANALTINA	450.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.5360 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO AO CEM 01 DE PLANALTINA/DF- PLANALTINA	600.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.5361 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO EDUCACIONAL 2 DO CRUZEIRO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0003 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9328 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	1.814.431	1.814.430	1	100%
12.362.6221.3272.9329 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO--PLANALTINA	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.362.6221.3272.9331 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-CIL - SE-TAGUATINGA	140.000	140.000	0	140.000	0%
12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	467.333	22.700	22.677	23	100%
12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	5.615.894	8.243.762	6.419.117	1.824.645	78%
12.362.6221.5023.9522 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS - CIL-DISTRITO FEDERAL	1.000	0	0	0	0%
12.362.6221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	266.728.687	341.649.784	341.407.701	242.083	100%
12.362.6221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	280.961.517	280.961.517	280.961.517	0	100%
12.363.6221.1968.2514 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	6.912.925	6.887.997	6.296.965	591.032	91%
12.363.6221.3234.2930 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SE-DISTRITO FEDERAL	14.949.938	30.196.691	0	30.196.691	0%
12.363.6221.3239.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.363.6221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL	11.106.672	12.536.391	12.379.812	156.579	99%
12.363.6221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	14.691.874	14.691.874	14.688.339	3.535	100%
12.365.6221.1001.5365 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES-CONSTRUÇÃO DE CRECHES PÚBLICAS NO DF-DISTRITO FEDERAL	500.000	500.000	0	500.000	0%
12.365.6221.1002.2934 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.365.6221.1002.5404 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR O" E NA QNR DA CEILÂNDIA"- CEILÂNDIA	625.000	625.000	0	625.000	0%

12.365.6221.1002.5544 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	1.500.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5709 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II	200.000	200.000	0	200.000	0%
12.365.6221.1002.5720 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SIA- SIA	200.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5729 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR O" - EXPANSÃO"- CEILÂNDIA	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5742 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA RABELO QD.01- SOBRADINHO	200.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5744 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE CONDOMÍNIO PRIVÊ- CEILÂNDIA	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5745 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHES P/MORADORES QD 623, 223, 423- SAMAMBAIA	300.000	300.000	0	300.000	0%
12.365.6221.1002.5749 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ITAPOÃ- ITAPOÃ	200.000	200.000	0	200.000	0%
12.365.6221.1968.2516 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1968.2517 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	10.000	10.000	0	10.000	0%
12.365.6221.2388.4379 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	1.726.446	684.285	472.350	211.935	69%
12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	48.239.875	73.926.679	70.570.390	3.356.289	95%
12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.129.786	5.888.267	5.013.042	875.225	85%
12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	2.072.430	1.243.662	809.003	434.659	65%
12.365.6221.3023.0040 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA/CEPIS - SE-DISTRITO FEDERAL	18.025.504	38.372.609	20.710.350	17.662.259	54%
12.365.6221.3230.2708 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3238.2733 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3238.2734 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3242.0001 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	958.322	958.321	1	100%
12.365.6221.3271.9352 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1.000	101.655	100.682	973	99%
12.365.6221.3271.9353 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-EM-PLANALINA	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.365.6221.3271.9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	32.515.832	31.730.724	785.108	98%
12.365.6221.3271.9355 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3632.0003 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	9.085	0	0	0	0%
12.365.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	458.813	30.170	30.170	0	100%
12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	363.417	2.701.551	2.660.980	40.571	98%
12.365.6221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	3.671.280	11.495.638	9.008.785	2.486.853	78%
12.365.6221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	97.759.964	97.759.964	97.759.964	0	100%
12.365.6221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	4.457.084	4.457.084	4.141.818	315.266	93%
12.365.6221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	101.357.444	101.357.444	101.357.444	0	100%
12.367.6221.1968.2519 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	1.643.275	3.711.165	1.827.909	1.883.256	49%
12.367.6221.2393.5547 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA BILINGUE-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2393.5548 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEEDV - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS-DISTRITO FEDERAL	700.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	906.063	571.114	433.014	138.100	76%
12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.090.253	7.763.471	7.532.984	230.487	97%
12.367.6221.5051.0004 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	0	0%
12.367.6221.5051.0006 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REFORMA DO AUDITÓRIO DO CEE 01 DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	0	0	0	0	0%

12.367.6221.5112.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.367.6221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -SE-DISTRITO FEDERAL	20.255.877	915.081	915.081	0	100%
12.367.6221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	25.421.915	25.421.915	23.623.716	1.798.199	93%
15.361.6221.3023.0021 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEF) VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	2.395.000	0	0	0	0%
15.362.6221.3023.0022 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEM) VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	3.435.000	0	0	0	0%
15.365.6221.3271.9347 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRÓ-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	700.000	400.000	0	400.000	0%
TOTAL V.h	3.002.449.999	3.635.280.198	3.493.425.950	141.854.248	96%

V.i) 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.243.6222.4083.2379 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS-PMDF- PLANALTIMA	50.000	50.000	0	50.000	0%
TOTAL V.i	50.000	50.000	0	50.000	0%

V.j) 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.181.6223.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO--DISTRITO FEDERAL	150.000	0	0	0	0%
06.181.6223.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	300.000	13.768	13.768	0	100%
08.243.6223.2205.0001 - COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000	0	200.000	0%
08.243.6223.2767.5201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL	400.000	150.000	150.000	0	100%
14.243.6223.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	720.919	10.415.940	1.256.646	9.159.294	12%
14.243.6223.2205.0001 - COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL	1	1	0	1	0%
14.243.6223.2205.5313 - COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2766.0008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA--DISTRITO FEDERAL	25.000	8.303	8.303	0	100%
14.243.6223.2767.5759 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF-DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	0	300.000	0%
14.243.6223.2767.9722 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL	2.100.000	5.206.527	2.675.808	2.530.719	51%
14.243.6223.3678.2714 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	61.560	223.286	0	223.286	0%
14.243.6223.3711.6183 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	88.918	306.393	0	306.393	0%
14.243.6223.4217.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	15.500.000	33.819.149	33.023.229	795.920	98%
14.243.6223.4219.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	0	0%
14.243.6223.4223.0001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE--DISTRITO FEDERAL	1.250.000	338.351	338.256	95	100%
14.243.6223.5001.5312 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-DISTRITO FEDERAL	1.300.000	85.106	0	85.106	0%
14.243.6223.5004.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	25.000	6.932.703	6.929.178	3.525	100%
14.421.6223.1825.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	21.335.395	36.815.199	35.207.912	1.607.287	96%
TOTAL V.j	43.906.793	94.814.726	79.603.100	15.211.626	84%
TOTAL=(V.a+V.b+V.c+V.d+V.e+V.f+V.g+V.h+V.i+V.j)	3.084.134.821	3.756.590.907	3.595.514.102	161.076.805	96%

VI) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A RECEITA TOTAL DO

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X RECEITA TOTAL	
	FIXADA/ESTIMADA (%)	EXECUTADA (%)
VI.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2012	18	20
VI.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2013	18	21

VII) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A DESPESA TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X DESPESA TOTAL	
	FIXADA (%)	EXECUTADA (%)
VII.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2012	17	20
VII.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2013	17	20

VIII - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ORDENADORES DE DESPESAS RESPONSÁVEIS**EXERCÍCIO ANTERIOR: 2012**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Anadete Gonçalves Reis (janeiro a março), Paulo Tadeu Vale da Silva (março a abril) e Eduardo Octavio Teixeira Álvares (abril a dezembro)
11108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	Washington de Melo Trindade (janeiro a julho) e Nilvan Pereira de Vasconcelo (agosto a dezembro)
11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	Aridelson Sebastião de Almeida e Djacir Jonas da Silva
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	Alexandre Pereira Rangel
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL	Rossi da Silva Araújo
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Rossi da Silva Araújo
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Junia Cristina França Santos Egídio
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	Adalberto Monteiro e Josué José de Sousa
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	Junia Cristina França Santos Egídio
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	Aricenaldo
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	Paulo Roberto Meneses Lima (janeiro a outubro) e Luiza Elena Gomes de Sousa (novembro a dezembro)
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	José Menezes Neto
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Álvaro Henrique dos Santos
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Robmilson Araújo de Lima
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Carlos Emilson Ferreira dos Santos
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	Arlécio Gazal (janeiro), Kayra Dantas de Carvalho (fevereiro a junho) e Pedro Henrique Medeiros de Araújo (junho a dezembro)
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	Henrique Voight Figueiredo (janeiro a fevereiro), Eliana M. Soares (fevereiro a julho) e Antônio José Rodrigues Neto (julho a dezembro)
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Henrique Voight Figueiredo (janeiro a fevereiro), Eliana M. Soares (fevereiro a julho) e Antônio José Rodrigues Neto (julho a dezembro)

EXERCÍCIO ANALISADO: 2013

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	Marcelo Botton Piccin
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL	Vicente Sérgio Brasil Fernandes
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Vicente Sérgio Brasil Fernandes
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Washington Luiz Sousa Sales (1º de janeiro a 17 de setembro) e Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga (18 de setembro a 31 de dezembro)
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	Denilson Bento da Costa (1º de janeiro a 28 de agosto) e Marcelo Aguiar (29 de agosto a 31 de dezembro)
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	Aricenaldo Silva
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	Luzia Helena Gomes de Sousa (1º de janeiro a 18 de fevereiro), Ana Cristina Lopes (19 de janeiro a 30 de junho), José Belmiro Ramos (1º de julho a 22 de agosto) e Carlos Augusto Medeiros (23 de agosto a 31 de dezembro)
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	José Menezes Neto
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Alexandre Antônio de Oliveira Correia
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Carlos Emilson Ferreira dos Santos (1º de janeiro a 23 de outubro) e Roberto Carlos Alcântara (24 de outubro a 31 de dezembro)
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	Antônio José Rodrigues Neto
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Antônio José Rodrigues Neto

NOTA EXPLICATIVA:

- 1) A despesa executada é o mesmo que despesa empenhada. Ela pode vir a ser maior que a receita realizada pelo fato de empenhos realizados em fontes de recursos referentes a superávit do exercício anterior não entrarem no cômputo da receita do exercício corrente. No caso de 2013 o empenho total realizado nessas fontes foi de R\$ 974.643.501,00.
- 2) Para maior transparência, nos itens IV e V a coluna do valor fixado foi desmembrada em INICIAL (valor aprovado na LOA) e autorizada (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS).
- 3) Nos itens IV e V a variação percentual corresponde ao valor empenhado sobre a dotação autorizada.
- 4) Nos itens I e II a Receita Estimada e a Despesa Fixada corresponde ao valor de Lei + Créditos Adicionais. A Receita Estimada pode vir a ser menor que a Despesa Fixada pelo fato de recursos referentes a superávit do exercício anterior não entrarem no cômputo da receita do exercício corrente.

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, e o que consta dos processos nºs 150.000.852/2014, 390.000.159/2014, 150.000.777/2014, 401.000.011/2014 e 414.000.126/2014, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 35.049, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO II DESPESA RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						25.885
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000294 7044 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	31.90.92	0	100	25.885	25.885
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						320.000
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	20.000	20.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.32	4	101	152.180	152.180
	99	33.90.36	4	101	30.370	30.370
	99	44.90.51	4	101	117.450	117.450
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						300.000
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000950 0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDHAB- PLANO PILOTO						
	1	33.90.92	0	100	8.125	8.125
440905/44905 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						55.556
03.122.6224.3030 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR						
Ref. 002173 9629 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR-FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	4	320	55.556	55.556
TOTAL						409.566

2014AC00126

TOTAL

409.566

ANEXO I DESPESA RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						25.885
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000294 7044 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	31.90.94	0	100	25.885	25.885
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						320.000
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	101	30.370	30.370
	99	33.90.39	0	101	152.180	152.180
	99	44.90.52	0	101	117.450	117.450
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						8.125
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000950 0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDHAB- PLANO PILOTO						
	1	33.90.47	0	100	8.125	8.125
440905/44905 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						55.556
03.122.6224.3030 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR						
Ref. 002173 9629 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR-FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	320	55.556	55.556
TOTAL						409.566

2014AC00126

TOTAL

409.566

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Artigo 16, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 18, incisos II, VII e IX, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 17, de 27 de Fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 48, de 07 de Março de 2014, página 53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 537, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de registro provisório da AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 120 (cento e vinte) dias a contar da entrada em vigor desta resolução, registro provisório da AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO sob o nº 537/2014, e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, em conformidade com o processo 417-001.793/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILSON GRACIANO

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 538, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de registro provisório da REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 120 (cento e vinte) dias a contar da entrada em vigor desta resolução, registro provisório da REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS sob o nº 538/2014, e inscrever seu Programa de Proteção nos Regimes de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar, em conformidade com o processo 417-001.208/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILSON GRACIANO

ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ao vinte e cinco dia do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, no auditório do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 1, Lote 785, Comércio Local, Brasília, DF, às nove horas e quarenta minutos, foi aberta a 23ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF, sob a Presidência da Conselheira Rejane Guimarães Pitanga, representante da Secretaria de Estado da Criança. Após a saudação inicial a presidente agradeceu a presença dos Conselheiros (as): Patrícia Andrade Santiago Mello da Aldeias Infantis SOS Brasil, Valdemar Martins da Silva da Casa de Ismael - Lar da Criança, Lauro Moreira Saldanha da Silva do Centro Comunitário da Criança – CCC, Fábio Teixeira Alves do Centro de Ensino e Reabilitação - CER, Ranyelle Adorno Brás do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, Ulysses José dos Santos Neto da Associação de Escoteiros do Mar do Distrito Federal, Eunice Corrêa Araújo e Arilda Guedes dos Santos Silva da INTEGRAR, Thelma Regina Vieira de Mello e Cássio Alves de Moura do Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultura do

GDF – SINDSASC, Clemilson Correia de Oliveira do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF, Joseane Barbosa da Silva do Instituto Marista de Solidariedade - UBEE, Clemilson Graciano da Silva da União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC, Renato Neves Pereira Filho da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, Cleidison Figueredo dos Santos da Secretaria de Estado da Criança, Luana Mayla Duarte da Silva da Secretaria de Estado da Mulher, Rivaél Alves Borges da Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, Patrícia Almeida da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Emilson Ferreira Fonseca da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Douglas Carlos Souza Cabral da Secretaria de Estado do Esporte, Erika Goulart Araújo da Secretaria de Estado de Educação - SE/DF, Maria Marta Ramalho da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS e Leila Patrícia Oliveira Nery da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SE-DEST. Os conselheiros representantes da Associação Brasileira de Odontologia – Seção do Distrito Federal – ABO, Instituto Berço da Cidadania, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB e da Secretaria de Estado de Cultura justificaram a ausência. Os conselheiros representantes da Nova Central Sindical do Trabalhador do Distrito Federal e Entorno - NCST, da Transforme Ações Sociais e Humanitárias, da Coordenadoria de Juventude, da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Turismo não justificaram a ausência. Estiveram presentes os demais participantes Marcell da Silva Brito e Herlis Alves Cardoso Araújo do Conselho Tutelar de São Sebastião, Megaron de Carvalho da Universidade de Brasília – UnB, Maria Araújo, Ana Janaina Souza e Tatiana de Paula Soares da SUBSIS/Secretaria de Estado da Criança, Luiza Arcangela Carneiro da UNGEF e José Eduardo Pitombo da Secretaria de Estado da Criança. Abertura. A presidente do Conselho Rejane Guimarães Pitanga iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Relatório CDCA/DF 2012-2013. A presidente Rejane sintetizou as atividades, realizações e conquistas do CDCA ao longo dos anos 2012-2013: 1- Mudança da sede do CDCA/DF, que antes funcionava na quadra 515 da Asa Norte, com estrutura precária; 2 - Estruturação do espaço com aquisição de novos computadores, sistema, móveis e novas linhas de telefone; 3 – Aumento do quadro de pessoal, passando de três para dez servidores, dentre eles efetivos e comissionados; 4- Participação e condução do CDCA/DF no processo de escolha dos conselheiros tutelares; 5 - Reformulação da Lei dos Conselhos Tutelares, a atual 5.294/2014; 6 - Realização de reuniões democráticas com entidades da sociedade civil, e representantes do Governo; 7 - Reformulação dos procedimentos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, criando uma maior agilidade e transparência na tramitação dos processos e dos novos editais e criação da unidade gestora do Fundo; 8 - Participação ativa do CDCA/DF no PL 1.185/2012 que previa porte de armas aos Agentes de Reintegração Social, cujo artigo foi vetado pelo governador; 9 – participação ativa também nas discussões sobre a redução da maioria penal; Agradecimentos. A presidente agradeceu o apoio recebido pelos conselheiros e pelos servidores, desejou sorte ao próximo presidente e passou a presidência do Conselho para a bancada da sociedade civil. 1) Eleição e Posse da Presidência. Com a palavra, o vice-presidente Clemilson Graciano agradeceu o comprometimento das bancadas do governo e da sociedade civil. Disse que os avanços conquistados nesses últimos anos são notáveis e que os desafios do Conselho continuam. Ele informou que foi feita uma reunião entre os conselheiros da sociedade civil que dialogaram sobre a nova presidência. Ele disse que foram indicados como candidatos à presidência do CDCA-DF os representante da Aldeias Infantis, SINDISASC e INTEGRAR. A INTEGRAR abriu mão de concorrer à presidência; a Aldeias Infantis, em razão de ter assumido várias demandas no cenário nacional, ficou impossibilitada de concorrer ao pleito. Restando apenas o SINDISASC no pleito, houve um diálogo com a instituição Marista e surgiu o nome de Clemilson Graciano da UNBEC para concorrer à presidência junto com aquele. O SINDISASC retirou o nome para concorrer à presidência. Mediante consenso, a Presidência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal foi disputada apenas por Clemilson Graciano da Silva da UNBEC. Clemilson da UNBEC pediu a colaboração de todos os conselheiros para o avanço do Conselho e dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente Rejane Pitanga iniciou a votação para a nova presidência. A maioria dos conselheiros aprovou o nome de Clemilson Graciano da UNBEC para novo presidente do Conselho e este assinou o termo de posse. O Presidente Clemilson deu prosseguimento com a reunião plenária. Com a palavra a conselheira Thelma do SINDISASC, que desejou boa sorte ao novo presidente e questionou a pauta do dia, pois havia um acordo feito na reunião plenária anterior que nesta extraordinária seria discutido apenas o novo regimento interno do CDCA/DF por se tratar de um ponto extenso. Relatou que ao entrar no NAI viu um adolescente algemado, que é uma cena lamentável apesar de todos os avanços. Também lamentou a ausência de seus pares conselheiros na votação da PEC sobre a redução da maioria penal no Senado Federal. Solicitou que o ponto da pauta que trata de “Informes das Comissões Temáticas” passe a ser analisado no início desta, pois sendo um dos últimos pontos da reunião nem sempre atinge quórum para

aprovação. A conselheira Rejane Pitanga esclareceu que a inauguração da Unidade de Internação de São Sebastião foi o motivo da mudança de data da reunião plenária. Afirmou que também viu o adolescente algemado e que também não apoia o uso de algemas, mas explicou que se trata de medida de segurança solicitada pelos juízes, promotores e servidores que trabalham no NAI. Aduziu que concorda em discutir sobre o regimento interno. A conselheira Patrícia da Aldeias Infantis alegou que a presença do CDCA/DF, mesmo sendo em um número pequeno, foi de importância para sensibilizar os parlamentares sobre o arquivamento da PEC 33/2012. O Conselheiro Renato Neves da Secretaria de Estado de Segurança Pública se apresentou e afirmou que a PEC 33 foi votada sob clamor popular e que não se posiciona a favor ou contra a redução. Sobre o uso de algema, disse que são regras de segurança que visam a resguardar a integridade física de terceiros e até mesmo do próprio adolescente. O Presidente Clemilson Graciano reafirmou a posição contrária do CDCA/DF no tocante à redução da maioridade penal. O conselheiro Cássio do SINDISASC, sobre o uso da algema, falou que enquanto houver uma criança ou um adolescente algemado a sociedade perde e deixa de evoluir e, quanto ao NAI, disse que sua criação foi o maior avanço nas últimas gestões. 7) Informes Gerais: A conselheira Rejane Pitanga convidou os presentes para a campanha de carnaval contra a violência a crianças e adolescentes (27/02, às 9h30, no espaço cultural da rodoviária do Plano Piloto) e para o lançamento do projeto do Guia Escolar sobre Identificação de Abusos em Crianças e Adolescentes (26/02, às 14h, no auditório do Centro Educacional I de Brazlândia). Composição do CDCA. À seguir, o Presidente anunciou mudanças nos nomes de titulares e suplentes: Secretaria de Estado de Turismo, 2º suplente, sai Roberto Sávio Guimarães e entra Atlan Felipe Gomes da Silva; Instituto Berço da Cidadania, titular, sai Cícero Nunes Menezes e entra Leonor Rodrigues Martins sendo este o titular e Dirce Barroso a 1º suplente; Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal: Rivaél Alves Borges será o titular, 1º suplente Nelson Luiz Rabelo de Souza e 2º suplente Allan Nunes Costa. Anunciou também mudança na bancada do governo com a saída da Defensoria Pública e entrando a Secretaria de Segurança Pública, tendo como esta como titular Renato Peres Pereira Filho, 1º suplente Elisson Fernandes de Castro e 2º suplente Marcelo Rodrigues da Costa. Em seguida, Clemilson sugeriu que o Conselho debatesse sobre o edital da Copa do Mundo na parte da manhã e na parte da tarde sobre o regimento interno. O Conselho concordou. 2) Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 239: apresentada ao plenário a ata da última reunião plenária, a conselheira Joseane Barbosa pediu alteração na linha 247 que consta “Informou que o requisito do adolescente estar em regime de meio aberto para que possa participar do programa não foi um ponto colocado/sugerido pelo CDCA...”, pois afirmou que o CDCA não quis incluir apenas os adolescentes de medida socioeducativa em meio aberto, mas a idéia é que o decreto do jovem candango possa abarcar todos os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa, independente se em regime aberto ou fechado. O Conselho aprovou a última ata com a ressalva da conselheira. 3) Informes. Eleição de representante da sociedade civil para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares: O Presidente Clemilson informou que irá fazer uma convocação para escolha, na data de 11 de março de 2014, dos quatro integrantes da sociedade civil que comporão a Comissão de Ética. 5) Pontos Prioritários. A) Edital 01/2014 - FDCA – Copa do Mundo. O conselheiro Emilson da Secretaria de Estado de Planejamento disse que houve aprovação e publicação do superávit, assim a parte orçamentária está bem desenvolvida. Informou que a idéia é que esse ano sejam lançados de dois a três editais para o FDCA e completou comunicando que o Edital 01/2014 – FDCA – Copa do Mundo será publicado em breve e que, a partir deste, instituições poderão criar projetos que visam à proteção dos direitos da criança e adolescente na Copa do Mundo de 2014. Noticiou que o intuito é que, publicado no dia 27 de fevereiro, as instituições tomem conhecimento do edital e que até o dia 24 de março deem entrada nos projetos, de forma que em abril e maio as instituições já receberiam recursos para executar seus projetos e em setembro ou outubro façam as prestações de contas, concluindo todo o processo no prazo de um ano. O conselheiro da Secretaria de Estado da Criança complementou que o Distrito Federal criou um Comitê de Proteção da Criança e do Adolescente para Grandes Eventos no Distrito Federal, que é uma iniciativa integrada entre governo, sociedade civil e movimentos sociais para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes nos grandes eventos. Informou que no Distrito Federal será lançada a campanha “Não Desvie o Olhar” que informa ao turista que adentra o país que exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Retomando a discussão acerca do edital, o conselheiro Emilson afirmou que o montante total disponível é de três milhões e duzentos mil reais, cujo valor se destinará ao financiamento de projetos que visam promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente durante o período da Copa do Mundo FIFA 2014. Esclareceu que o período de execução dos projetos será de noventa dias e que o valor máximo de cada proposta será de oitenta mil reais, porém cada instituição poderá apresentar mais de um projeto, desde que o valor máximo desses projetos não ultrapasse oitenta mil reais. Disse que, por se tratar de um convênio deve haver uma contrapartida da instituição no

valor de dez por cento da proposta, que deve ser financeiramente mensurável. O valor de oitenta mil reais é o teto, podendo haver projetos acima dessa quantia que serão levados à votação pelo Plenário para aprovação com uma burocracia maior. O conselheiro Valdemar da Casa de Ismael votou pela aprovação do edital, mas pontuou que não concorda com a parte que obriga a instituição a apresentar contrapartida. O Conselheiro Ulysses da Associação dos Escoteiros do Mar acompanhou a opinião do conselheiro Valdemar e alegou que algumas instituições podem encontrar dificuldades em apresentar uma contrapartida e, em razão de tal dificuldade, ficar fora do edital. O Presidente Clemilson agradeceu a apresentação de Emilson e encaminhou o edital para votação. O edital foi aprovado, assim como a obrigação da entidade em apresentar contrapartida de dez por cento. Calendário das reuniões plenárias: Clemilson lembrou que há um calendário com as datas previstas para as reuniões plenárias ordinárias, das comissões temáticas e da diretoria executiva. Disse que nesse primeiro momento gostaria de participar das reuniões de todas as comissões temáticas. B) Regimento Interno: A conselheira Joseane sugeriu apresentar as alterações do novo regimento interno projetando na tela e comparando com o atualmente em vigor que foi repassado em mãos aos conselheiros. Ela sugeriu também que a reunião da parte da tarde seja realizada na sede da Secretaria da Criança, localizada no SAAN, quadra 1 lote C. Todos aprovaram. O conselheiro Cleidison disse que atualmente o Regimento Interno do CDCA/DF trata de normas internas e administrativas e, também, de normas de registros de instituições e inscrições de programas. Informou que serão feitas duas resoluções desmembrando esses dois assuntos, sendo uma resolução apenas para registros e inscrições, sendo mais completa que a atual, abarcando as especificidades das instituições e que nessa plenária será discutido a resolução que trata de normas internas tentando sanar problemas administrativos identificados ao logo do tempo. O conselheiro Cleidison fez a apresentação das propostas de alteração do regimento interno. Disse que o art. 1º e um preâmbulo do Regimento Interno. O art. 2º fala sobre a vinculação administrativa do CDCA/DF, o qual é vinculado à Secretaria de Estado da Criança. Partindo para o capítulo das Competências, Cleidison informou que algumas competências do CDCA/DF foram tiradas principalmente do Estatuto da Criança e do Adolescente. No inciso II do art. 3º da minuta do Regimento Interno foi definido que o planejamento estratégico deve ser de longo prazo o qual seria quadrienal, já que este é diferente do plano de trabalho que é de curto prazo. No inciso III do art.3º foi sugerido pelo conselheiro Emilson a inclusão do verbo fiscalizar depois do verbo acompanhar, assim ficando “Acompanhar, controlar e fiscalizar as ações e promover a articulação entre os órgãos governamentais e não governamentais na execução da política distrital de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.” O Conselheiro Cleidison disse que no novo regimento interno, no art. 4º, I, trata de áreas governamentais que comporão o CDCA/DF, e não mais as Secretarias, pois estas podem sofrer mutação de acordo com as gestões governamentais. No art.4º, II, ficou acordado que será de no mínimo três o número de vagas para as categorias elencadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, representativas da sociedade civil, acrescentando-se o parágrafo único do art.5º da lei distrital 5.244/2013 que afirma que “Em caso de não preenchimento das vagas previstas no inciso II, a escolha das organizações representativas da sociedade civil é definida com base em resolução do CDCA-DF”. No art. 5º, foi acordado que a redação seria a do art.22, parágrafo único da lei 5.244/2013 que diz que podem participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CDCA-DF com direito à voz, na forma regimental: I – representantes de conselhos de políticas públicas; II – representantes de órgãos de outras esferas governamentais; III – representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública; IV – conselheiros tutelares no exercício da função; V – população em geral. No caput do art.8º foi trocada a palavra “especialmente” por “especificamente”; no §1º ficou acordado que o prazo de convocação da Assembléia para realização da escolha das organizações representativas da sociedade civil para compor o CDCA-DF será de noventa dias. A conselheira Joseane disse que, por sugestão do conselheiro Valdemar, as organizações da sociedade civil devidamente registradas não precisam apresentar a mesma documentação, para serem eleitoras, que as organizações candidatas apresentam. A palavra “eleitoras” foi retirada do art.10º. O §1º do art. 10º foi retirado. O §2º do art. 10º que diz que as organizações previstas na alínea a, do inciso II, do artigo 4º, que estejam em processo de renovação de registro junto ao CDCA/DF poderão participar do processo de eleição, como eleitoras ou candidatas foi aceito pelos conselheiros presente porque caso fosse retirado poderia causar prejuízo ao direito da organização da sociedade civil. Foi suprimido a expressão “seja como eleitora ou” do §4º do art. 10º. No art. 11, §1º, foi trocado a expressão “referendados pela” por “submetidos à”. A conselheira Joseana deu prosseguimento à apresentação. No art.17, inciso IX, o prazo do plano de ação foi trocado de bienal para anual; no inciso XI, foi suprimido os verbos “deliberar” e “aprovar” sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente. No art. 19, ficou acordado que serão convocados, para as reuniões os conselheiros titulares e convidados os suplentes; e no §1º do mesmo art. também acordou-se que os conselheiros que não puderem participar de reuniões deverão indicar um suplente. No art. 20 foi alterado o quórum de maioria absoluta para maioria simples, para dar início a

reunião plenária. A proposta que diz que as plenárias serão encerradas quando a quantidade de seus membros for igual ou menor a um quinto foi retirada por sugestão da Conselheira Rejane. No §1º do art. 22 foi pactuado que o pedido de vista feito pelo conselheiro se dará no momento da discussão, e não mais no ato de deliberação da matéria, apresentando a manifestação durante a reunião, a ser deliberado pelo plenário o prazo e o pedido. A reunião plenária foi interrompida para o horário de almoço às 12h26m. A reunião voltou ao seu prosseguimento, feita pela conselheira Joseane, às 14h00 na sede da Secretaria de Estado da Criança. No parágrafo único do art. 28 foi deliberado que a reunião da Diretoria Executiva é pública, salvo quando se tratar de matéria sigilosa. No art. 32, na parte que fala sobre comissões temáticas, foi bastante discutido qual a competência da Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF e do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, se elas se complementam ou se uma suprime a outra. Ficou acordado que seriam cinco comissões temáticas e um Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, suprimindo, assim a Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF. No §1º do art. 34º foi retirada a expressão “ordinárias”. O art. 37, que define as competências da Comissão de Legislação, o inciso I foi aprovado com a redação: “elaborar, propor e acompanhar projetos de leis, decretos, resoluções, normativas ou outros atos, referentes à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;” e foi retirada a competência de “assessorar juridicamente o Presidente do CDCA-DF”, porque, no entendimento dos conselheiros, não compete à Comissão de Legislação realizar o ato de assessoramento. O art. 38, que define as competências da Comissão de Políticas Públicas, o inciso II foi alterado para “elaborar, propor e acompanhar a formulação de políticas e ações de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente.” e no inciso III, também alterado, “acompanhar a execução das políticas pelas entidades governamentais e não-governamentais, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente.”. O art. 39, que define as competências da Comissão de Formação e Mobilização, em que o inciso III foi fixado “elaborar projeto e cronograma de capacitação continuada aos Conselheiros do CDCA/DF e servidores da Secretaria Executiva, aos Conselheiros Tutelares e Organizações da Sociedade Civil.” O art. 40, que define as competências da Comissão de Conselho Tutelar, teve os incisos “I”, “IV” e “VIII” alterados; o inciso I ficou “propor e acompanhar a implantação e funcionamento dos Conselhos Tutelares;” o inciso IV ficou “organizar e coordenar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares”, o inciso VIII “subsidiar o Conselho de Administração do Fundo-DCA/DF, na elaboração da proposta orçamentária, no que diz respeito às eleições dos Conselheiros Tutelares e as recomendações quanto a estrutura para o efetivo funcionamento dos Conselhos Tutelares.” E foi acrescentado o inciso IX que dispõe “Analisar os relatórios trimestrais encaminhados pelos Conselheiros Tutelares, conforme art. 29 da lei 5294/214”. O art. 45 foi alterado conforme dispõe o art. 21 da lei 5.244/2014 que é: “A Secretaria Executiva é a unidade administrativa constituída pelo Secretário Executivo e pelos demais servidores nela lotados, com a finalidade de prestar suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CDCA-DF”. O art. 47, que fixa a competência da Secretaria Executiva do CDCA foi incluído o inciso XVII “receber e encaminhar à Presidência os processos de registros e inscrições a serem deliberados pelo Plenário” que anteriormente era atribuição do Secretário Executivo. No art. 53 foi incluído o Conselho de Administração do FDCA nos incisos “I” e “II”. O § 3º, que dispõe “Na deliberação da matéria pelo Plenário, o Conselheiro que se julgar impedido ou suspeito deverá comunicar tal fato à Presidência do CDCA/DF e se abster de votar.”, foi repositado após o art. 26. O art. 55 que fala sobre destituição do conselheiro fixou novo prazo de dez anos. O art. 56 foi reproduzido conforme art. 10 da lei 5.244/2014. Nas disposições finais foi acertada a inclusão do art. 260-I da Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Por fim, a conselheira Joseane finalizou a apresentação da minuta do Regimento Interno às 17h25 e agradeceu a presença e participação dos conselheiros. Eu, Roberto Oliveira Marquez Filho, secretariei esta Reunião e digitei esta ata que se encontra assinada por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, vinte de fevereiro de dois mil e catorze.

CLEMILSON GRACIANO DA SILVA
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe

confere o artigo 6º, inciso XXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

VIII - autorizar a alteração no quadro de detalhamento de despesa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Delega a atribuição que especifica ao Diretor da Diretoria de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – Pró-Jurídico e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor da Diretoria de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – Pró-Jurídico a atualização da comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – Pró-Jurídico, nos termos do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

DECISÃO Nº 11/2014. Processo nº 0020-001113/2014. Interessado: Conselho Superior – PGDF. Assunto: Concessão Medalha. Relatora: Karla Aparecida de Souza Motta. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 50ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2014, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu, nos termos da respectiva ata: I – por unanimidade, redesignar para o dia 21 de novembro de 2014, às 10 horas, a sessão solene de outorga da Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, anteriormente marcada para o dia 20 de novembro de 2014, a se realizar no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal; II – por unanimidade, agraciar todos os ex-Procuradores-Gerais do Distrito Federal; III – restituir os autos à Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, na qualidade de Chanceler da Medalha, para adoção das providências determinadas pela Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013. Votaram os Conselheiros: Luciano Araújo de Castro, Bruno Paiva da Fonseca, Clarissa Reis Iannini, Renato Guanabara Leal de Araújo, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Eth Cordeiro de Aguiar, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, Osdymer Montenegro Matos e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 25 de março de 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 114/2014 – SEGEDAM (AP) - PROCESSO Nº 34.313/2013; INTERESSADA: ILMA FERREIRA GONÇALVES; ASSUNTO: Abono de Permanência.

Manifestando-me de acordo com a Informação nº 151/2014 – Segep, fls. 25/26, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 120, de 20 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora em questão, no montante de R\$ 6.037,43 (seis mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos), já devidamente atualizado, conforme demonstrativo de fl. 21, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 122/2014 – SEGEDAM (AP) PROCESSO Nº 10.850/2009; INTERESSADA: RITA SILVA DE FARIAS; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

Manifestando-me de acordo com a Informação nº 109/2014 – Segep, fl. 53, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 120, de 20 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da pensionista RITA SILVA DE FARIAS, no montante de R\$ 32.258,24 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), já devidamente atualizado, conforme demonstrativo de fl. 124, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA